

... continuação

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar os valores justos dos ativos imobilizados foram a de comparação de mercado e técnica de custo, onde o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica. As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar os valores justos dos ativos intangíveis (direitos contratuais) adquiridos foram as seguintes: • No contexto das aquisições realizadas, a Companhia identificou contratos Built-to-Suit ("BTS") com prazos determinados como ativos intangíveis separáveis, em razão de sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros por meio de receitas contratuais de longo prazo associadas aos ativos adquiridos. • O valor justo desses ativos intangíveis foi apurado com base na expectativa de fluxos de caixa futuros gerados durante a vigência contratual dos respectivos BTS. Após o término desses contratos, a geração de receitas dos ativos correspondentes poderá ocorrer em condições comerciais distintas, sujeitas às condições de mercado então vigentes. • Para a mensuração do valor justo na data de aquisição, a Companhia utilizou a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method ("MPEEM"), por meio da qual foi isolado o fluxo de caixa atribuível aos contratos BTS, líquido dos retornos requeridos sobre os ativos contribuintes utilizados na geração desse fluxo de caixa. **Compra vantajosa:** A diferença resultante entre a contraprestação e o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos demonstrados acima originou

um ganho por compra vantajosa conforme apresentado na tabela abaixo:

	UFV Salti- Nho	UFV Mara- taizes	UFV Con- córdia	UFV Ita- perceira	UFV Total
Contraprestação transferida (a)	17.248	15.632	41.859	19.495	12.824
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	17.248	15.632	41.859	19.495	14.693
Compra vantajosa (b)	-	-	-	-	(1.869)

(a) A contraprestação envolvida nesta operação considera o valor justo de todos os pagamentos e dívidas incorridos nesta operação, incluindo os pagamentos relacionados a eventos futuros (earn-out, nota explicativa 21). (b) A compra vantajosa compreende o preço de aquisição ajustado inferior ao patrimônio líquido contábil da UFV Itaperceira. O ganho por compra vantajosa foi reconhecido no resultado, em outras receitas (despesas) líquidas (nota explicativa 27). **Custos relacionados à aquisição:** No exercício de 31 de dezembro de 2025, a Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição de RS 316, destinados a honorários advocatícios, serviços de consultoria, auditoria e custos de due diligence. Os custos relacionados à aquisição foram registrados como "despesas gerais e administrativas" nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

radas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. A administração contrata especialistas externos para mensuração do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos e para determinação do purchase pricing allocation (PPA). As premissas para a determinação do PPA se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data de aquisição. (ii) **Contratados:** O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos ao exercer seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. (iii) **Participação de acionistas não-controladores:** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores, inicialmente, pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma controlada que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. (iv) **Perda de controle:** Quando o Grupo perde o controle sobre uma controlada, ele desreconhece os ativos e passivos, bem como qualquer participação de não-controladores e de outros componentes registrados no patrimônio líquido, referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda decorrente da perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na controlada antiga, essa participação é mensurada pelo valor justo na data da perda de controle. (v) **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos de transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas na mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Saldos, transações intergrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intergrupo são eliminadas na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na entidade investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **B. Operação descontinuada:** Uma operação descontinuada é um componente de um negócio do Grupo que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto do Grupo e que: • Representam uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; • São parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operação; ou • São de uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda. A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as controladas vendidas foram adquiridas no mesmo exercício (nota explicativa 1.2 e 31). **c. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada e da perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Custos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros decorrentes dos custos sejam auferidos pelo Grupo. Os custos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, com base no método linear, considerando as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os intangíveis têm uma vida útil alinhada à duração máxima dos contratos vigentes. Esses intangíveis são mensurados a custo, menos a amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos intangíveis é realizada conforme o método linear, sendo reconhecida como resultado, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis na data de disponibilidade para uso, ou, na interconexão efetiva, proporcionalmente reduzida. Os métodos de amortização, vida útil e valores residuais são revisados anualmente e ajustados, se aplicável. O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **e. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado. **Pagamentos baseados em ações:** O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. O Grupo possui contratos de opções de compra de ações outorgados a determinados executivos, cujo vesting está condicionado a mecanismos contratuais que incluem a avaliação pelo Conselho de Administração, em conjunto com referências a indicadores de desempenho em pilares financeiros, de desempenho de projetos e de ESG (Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança)). Contudo, para períodos futuros, não há definições quantitativas estabelecidas que permitam a mensuração confiável e objetiva do atingimento dessas condições. Além disso, o Conselho de Administração desempenha papel determinante na avaliação e aprovação do vesting dessas opções, podendo deliberar sobre sua efetivação (ou não) mesmo diante de limitações na mensuração objetiva dos indicadores de performance. Em função dessa característica e da ausência de parâmetros mensuráveis para períodos futuros, a Administração concluiu que não é possível estimar com segurança a probabilidade de ocorrência do vesting, e nem que é provável a aprovação do benefício, pelo qual não foram reconhecidas despesas ou provisões relacionadas a tais eventos futuros nestas demonstrações financeiras. **f. Arrendamento:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) **Como arrendatário:** Na data de início do contrato de arrendamento, o Grupo reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa de empréstimo incremental do Grupo, quando a taxa implícita do contrato não puder ser determinada. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, compreendendo o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, acrescido de quaisquer pagamentos efetuados até a data de início e custos diretos iniciais incorridos. Em razão da natureza operacional dos contratos de arrendamento firmados pelo Grupo, diretamente vinculados à operação de usinas de energia, o ativo de direito de uso é integralmente baixado na data de entrada em operação comercial da usina (Commercial Operation Date – COD), momento em que o ativo passa a ser efetivamente utilizado para fins de geração de energia. Dessa forma, o Grupo não procede à depreciação mensal do ativo de direito de uso, reconhecendo seu valor integralmente no resultado do período em que ocorre a energização, em conformidade com a essência econômica da operação. O passivo de arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa de juros implícita ou, caso não esteja disponível, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Esta taxa é calculada com base em taxas de juros de fontes externas, ajustadas para refletir os termos do arrendamento. Conforme o CPC 06 (R3), pagamentos de arrendamento incluem: • pagamentos fixos, • pagamentos variáveis dependentes de índice ou taxa, • valores garantidos pelo arrendatário e • preço de exercício para opções de compra, se o arrendatário for exercer essa opção. O passivo de arrendamento é ajustado quando houver alterações nos pagamentos decorrentes de índices, taxas, ou decisões sobre opções de compra ou rescisão. Correspondentes ajustes são feitos no ativo de direito de uso ou diretamente no resultado. Para arrendamentos de baixo valor e de curto prazo, como equipamentos de TI, o Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento e contabiliza os pagamentos linearmente como despesa durante o período do arrendamento. (ii) **Como arrendador:** No início ou na modificação de um contrato com componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação com base em preços independentes. Como arrendadoras, determinam se cada arrendamento é financeiro ou operacional, avaliando se há transferência substancial de riscos e benefícios do ativo. Esse critério, classifica o arrendamento como financeiro; caso contrário, é operacional, considerando aspectos como a duração do arrendamento em relação à vida útil do ativo. Quando o Grupo atua como arrendadores intermediários, contabilizam separadamente o arrendamento principal e o subarrendamento, classificando o subarrendamento conforme o ativo de direito de uso do contrato principal. Se o arrendamento principal for de curto prazo, aplica-se uma isenção, classificando o subarrendamento como operacional. Nos acordos com componentes de arrendamento e de não arrendamento, aplica-se o CPC 48 - Instrumentos Financeiros para o desreconhecimento e a redução ao valor recuperável do investimento líquido no arrendamento, revisando regularmente os valores residuais não garantidos utilizados no cálculo do investimento bruto. **g. Capital social: (i) Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. (ii) **Ações preferenciais:** As ações preferenciais da Companhia são classificadas como capital social, pois elas não prevêm nem um prazo específico de resgate nem uma remuneração anual fixada por conceito de juros. **h. Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transferir o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época de cumprimento das obrigações de performance em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

1.3 Relação de entidades controladas: Veja política contábil a nota explicativa 7a. Apresentada abaixo a lista das controladas diretas e indiretas da Brasol:

Denominação	Controladora	Participação acionária 2025	Participação acionária 2024
Brasol Soluções Energética Ltda. (i)	BSOL	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 2 Ltda. (ii)	BSE2	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 3 Ltda. (ii)	BSE3	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 4 Ltda. (ii) (vii)	BSE4	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 5 Ltda. (ii)	BSE5	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 6 Ltda. (ii)	BSE6	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda. (ii)	BSE7	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 8 Ltda. (ii) (vii) (viii)	BSE8	Brasol	-
Brasol Sistemas de Energia Solar 9 Ltda. (ii)	BSE9	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda. (ii)	BSE10	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 11 Ltda. (ii) (vii)	BSE11	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 12 Ltda. (ii)	BSE12	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 13 Ltda. (ii)	BSE13	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 14 Ltda. (ii) (vii)	BSE14	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 15 Ltda. (ii)	BSE15	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 16 Ltda. (ii)	BSE16	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 17 Ltda. (ii)	BSE17	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda. (ii)	BSE18	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 19 Ltda. (ii)	BSE19	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 20 Ltda. (ii)	BSE20	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 21 Ltda. (ii)	BSE21	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 22 Ltda. (ii)	BSE22	Brasol	Direta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 23 Ltda. (ii) (vii)	BSE23	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 24 Ltda. (ii) (vii)	BSE24	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 25 Ltda. (ii) (vii)	BSE25	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 26 Ltda. (ii) (vii)	BSE26	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 27 Ltda. (ii) (vii)	BSE27	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 28 Ltda. (ii) (vii)	BSE28	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 29 Ltda. (ii) (vii)	BSE29	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 30 Ltda. (ii) (vii)	BSE30	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 31 Ltda. (ii) (vii)	BSE31	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 32 Ltda. (ii) (vii)	BSE32	BSOL	Indireta 100%
Brasol Sistemas de Energia Solar 33 Ltda. (ii)	BSE33	Brasol	Direta 100%
Brama Sistemas de Energia MG Ltda. (ii)	BRAMA MG	BSE 11	Indireta 100%
Brama Sistemas de Energia RN Ltda. (ii)	BRAMA RN	BSE 15	-
Brama Sistemas de Operações e Manutenção Ltda. (ii)	BRAMA OPS	BSE 15	Indireta 100%
Catolé Locação de Equipamentos Ltda. (ii) (viii)	Catolé	BSE16	-
Frevo Locação de Equipamentos Energia Solar Ltda. (ii)	Frevo	BSE16	Indireta 100%
Garantido Locação de Equipamentos Ltda. (ii) (viii)	Garantido	BSE16	-
Lençóis Locação de Equipamentos Ltda. (ii) (viii)	Lençóis	BSE16	Indireta 100%
Luz do Sol Locação de Equipamentos Ltda. (ii)	Luz do Sol	BSE16	Indireta 100%
Rei do Sol Locação de Equipamentos Ltda. (ii) (viii)	Rei do Sol	BSE16	-
São Francisco Locação de Equipamentos Energia Solar Ltda. (ii)	São Francisco	BSE16	Indireta 100%
São José Locação de Equipamentos Energia Solar Ltda. (ii)	São José	BSE16	Indireta 100%
BC Aroeira Sistemas de Energia Solar Ltda. (vi)	Aroeira	BSE17	Indireta 100%
BC Paulista Sistemas de Energia Solar Ltda. (ii)	Paulista	Aroeira	Indireta 100%
BC Norte Sistema de Energia Solar Ltda. (ii)	SPE N	Aroeira	Indireta 100%
SPE Centro Oeste Sistemas de Energia Solar Ltda. (ii)	SPE CO	Aroeira	Indireta 100%
SPE Sudeste Sistema de Energia Solar Ltda. (ii)	SPE SE	Aroeira	Indireta 100%
Brasol Goiás Sistemas de Energia Solar S.A. (ii)	Geração	BSE19	Indireta 100%
BC Oti Geração e Comercialização de Energia Ltda. (vi)	Oti	Geração	Indireta 100%
BC Paineira Geração e Comercialização de Energia Ltda. (vi)	Paineira	Geração	Indireta 100%
Brasol Electric Vehicles Ltda. (iii)	BESS	Brasol	Direta 100%
Brasol Subestações de Energia Ltda. (ii)	BSUB	BSOL	Indireta 100%
Brasol Renewables Investment Company – BRIC Investimentos Ltda. (iv)	BRIC	Brasol	Direta 95%
Brasol Renewables Asset Management Ltda. (v)	BRAM	Brasol	Direta 100%
UFV Marataizes ES GD Ltda. (vi)	UFV Marataizes	Brasol	Direta 100%
UFV Concórdia ES GD Ltda. (vi)	UFV Concórdia	Brasol	Direta 100%
UFV Itaperceira ES GD Ltda. (vi)	UFV Itaperceira	Brasol	Direta 100%

realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 7a – consolidação; determinação se o Grupo detém de fato o controle sobre uma investida; • Nota explicativa 18 – prazo do arrendamento; se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação; • Nota explicativa 26 – reconhecimento da receita; se a receita de aluguel é reconhecida ao longo do tempo ou em momento específico no tempo. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data de emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas notas explicativas: • Nota explicativa 1.2 – aquisição de controlada; valor justo da contraprestação transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos; • Nota explicativa 12 – taxa de desconto; principais premissas utilizadas em relação ao valor presente dos recebíveis relacionados aos contratos de arrendamento; • Nota explicativa 14.3 – reconhecimento de ativos fiscais diferidos; disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais possam ser utilizados; • Nota explicativa 23 – Reconhecimento e mensuração da provisão para contingências; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração a valor justo:** Determinadas políticas e divulgações contábeis do Grupo requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços). • **Nível 3:** inputs para o ativo ou o passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, do Grupo é classificada como "nível 2". O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças. Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada, em sua totalidade, no mesmo nível da hierarquia do valor justo que o dado de nível mais baixo que é significativo para toda a medição. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas notas explicativas 1.2 e 29. **5 Mudanças nas políticas contábeis materiais** – O Grupo não teve quaisquer alterações em suas políticas contábeis, em relação às aplicadas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício encerrado em 2024. **6 Base de mensuração** – As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para instrumentos financeiros mensurados por seu valor justo descritos ao longo dessas demonstrações financeiras. **7 Políticas contábeis materiais** – As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas pelo Grupo de forma consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação: (i) Combinação de negócios:** As combinações de negócios são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido ao Grupo. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos constitui um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, input e um processo substantivo que, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de gerar output. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda decorrente da redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado, conforme incorridos, exceto os relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou de patrimônio. A contraprestação transferida inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes geralmente são reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como instrumento patrimonial, não será remensurada e a liquidação será registrada no patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensu-

(i) Executa operações de consultoria, assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, seleção, manutenção, gerenciamento e administração de projetos de engenharia voltados à geração de energia. No caso da BSOL, ela detém todas as funções de suporte ao desenvolvimento, à construção e à gestão dos projetos da Companhia. Todo o BackOffice da Companhia transita pela BSOL, incluindo a folha de pagamento (com exceção da BRIC), os aluguéis de escritórios, bem como as atividades de operação e manutenção de todos os projetos da Companhia. (ii) Controlada especializa-se na locação e sublocação de módulos de energia solar e de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e prestação de serviços de manutenção, limpeza, reparação e demais serviços correlatos para tais módulos de energia solar e referidas máquinas e equipamentos. (iii) Controlada especializa-se na execução de serviços de manutenção e de reparação elétrica de veículos automotores. (iv) Controlada executa atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. (v) Controlada executa suas operações de prestação de serviços de manutenção e reparação de módulos de energia solar, máquinas e equipamentos comerciais e industriais. (vi) Controlada especializa-se na exploração do ramo de geração de energia elétrica, no aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, na manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, na instalação e manutenção elétrica e em obras de engenharia civil e de fundação. (vii) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada a alteração dos contratos sociais dessas controladas, com a substituição da sócia anteriormente detentora das participações pela BSOL, passando tais sociedades a serem controladas indiretamente pela Brasol. (viii) Conforme reestruturação societária divulgada na nota explicativa 1.1, essas controladas foram incorporadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2 Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações em 14 de maio de 2026. Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **Continuidade operacional:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante individual e consolidado excede o ativo circulante da controladora e do consolidado em R\$ 159.790 e R\$ 235.184, respectivamente (R\$ 25.350 em 31 de dezembro de 2024 no consolidado). Além disso, em 2025, o Grupo reconheceu um lucro líquido no exercício de R\$ 54.334 (prejuízo de R\$ 11.774 em 2024), e o caixa líquido consumido pelas atividades operacionais foi de R\$ 19.104 na controladora e aplicado no consolidado de R\$ 24.890 (consumido de R\$ 204.280 em 31 de dezembro de 2024 no consolidado). A Administração avaliou esse contexto e concluiu que ele decorre, fundamentalmente, do modelo de negócios da Companhia, que atua como financiadora de projetos de geração de energia solar distribuída. Nesse modelo, os desembolsos relativos à construção das usinas concentram-se no período pré-operacional, sendo a parcela mais relevante incorrida até a data de entrada em operação comercial (COD – Commercial Operation Date), ao passo que os recebimentos correspondentes são reconhecidos ao longo de contratos de fornecimento de energia com prazo de até 20 anos. Essa assimetria temporal entre os fluxos de entrada e de saída de caixa é inerente ao setor e não reflete deterioração da capacidade de pagamento da Companhia. Considerando o perfil de longo prazo dos contratos de fornecimento de energia já firmados, a previsibilidade dos fluxos de caixa operacionais futuros e o histórico de acesso a linhas de financiamento para novos projetos, a Administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia disporá de recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação** – Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos** – A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que influenciam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos do Grupo. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação		Brasil Participações e Empreendimentos S.A.	
Tipo de produto/serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de performance, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita	
Receita de arrendamento ("Aluguel")	O Grupo adota uma estrutura específica para viabilizar seu modelo de negócio. O Grupo assina um contrato de longo prazo (média atual de 17,5 anos) na figura de um Equipment Lease Agreement – ("ELA"), incluindo dentro desse tipo de contrato a figura de Built To Suit ("BTS"). O ELA tem como objeto a implementação do projeto em um imóvel pelo Grupo para sua posterior locação aos seus clientes. A conclusão do projeto é formalizada pela emissão do aviso de Commercial Operation Date ("Aviso de COD"), onde é informado que o sistema em questão foi montado, testado, comissionado, instalado e disponível para uso. Com a entrega do Aviso de COD, o Grupo cede todos os seus direitos de posse do projeto e da infraestrutura aos clientes. Nesse momento, todas as obrigações do Grupo no ELA são integralmente satisfeitas e o contrato é considerado como concluído pelo Grupo, dando início as obrigações de pagamento por parte dos clientes. Uma vez concluído o contrato, o Grupo cria direitos creditórios de caráter imobiliário correspondentes aos respectivos aluguéis fixos mensais a receber dos seus clientes.	O reconhecimento dos direitos creditórios imobiliários é realizado pelo valor futuro, de acordo com o valor estipulado em contrato. Refletindo, de tal forma, os aspectos da norma contábil CPC 06 (R3) – Arrendamento, relacionadas ao Arrendador e Arrendatário fabricante para efetuar os registros contábeis. Na celebração do contrato de ELA com os clientes, o contrato é classificado como arrendamento financeiro, pois atende aos critérios a seguir apresentados no CPC 06 (R3): • Transmite ao Cliente o direito de controlar o uso de ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação (item 9); • Transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente (item 62); • O prazo do contrato é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente, mesmo a propriedade não sendo transferida na data da celebração do contrato (item 63 c); • O valor presente dos recebimentos do arrendamento equivale substancialmente à totalidade do valor justo do ativo subjacente e o ativo subjacente é de natureza tão especializada que somente o Cliente/Arrendatário pode usá-lo sem modificações importantes (item 63 d); e • As perdas do arrendador associadas ao cancelamento do contrato por parte do arrendatário são arcadas pelo arrendatário (item 64 a). Ajuste a Valor Presente: Dessa forma, nesse momento é onde está concentrado a maior parte dos lançamentos contábeis. Segundo o CPC 06 (R3) – Arrendamento (Item 71): "na data de início, para cada um de seus arrendamentos financeiros, o arrendador fabricante ou revendedor deve reconhecer o seguinte: (a) a receita que é o valor justo do ativo subjacente ou, se for inferior, o valor presente dos recebimentos de arrendamento de responsabilidade do arrendador, descontado, utilizando a taxa de juros de mercado; (b) o custo de venda, que é o custo, ou valor contábil, caso seja diferente, do ativo subjacente menos o valor presente do valor residual não garantido; e (c) o resultado na venda (que é a diferença entre a receita e o custo da venda), de acordo com sua política para vendas diretas à qual se aplica o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O arrendador fabricante ou revendedor deve reconhecer o resultado na venda em arrendamento financeiro na data de início, independentemente de se o arrendador transferir o ativo subjacente, conforme descrito no CPC 47.	
Receita de prestação de serviço	O Grupo presta serviços e visa fornecer as atividades de operação, manutenção e gestão requeridas na infraestrutura (o contrato de Equipment Operations Agreement ("EOA")). O reconhecimento dessa receita, e, por sua vez, é reconhecida mensalmente durante o prazo do EOA e é comprovado com a emissão de documento fiscal de suporte.	A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados. Se os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que o Grupo vende os serviços em transações separadas.	
Receita de venda de mercadoria	Os clientes obtêm o controle de produtos quando os produtos são entregues ao cliente. As faturas são emitidas e a receita é reconhecida naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias.	A receita é reconhecida quando as mercadorias são entregues ao cliente.	

i. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem: • Rendimentos sobre aplicações financeiras; • Juros sobre atualização de contas a receber; • Descontos obtidos; • Despesas bancárias; • Seguros fiança atrelados aos projetos; • Ganhos ou perdas decorrentes de processos através do mercado de capitais, como securitizações; e • Despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. As receitas e as despesas financeiras são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. **j. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para o imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para o imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto de renda e a contribuição social de determinadas controladas que afetam as demonstrações financeiras consolidadas, são apurados com base no regime tributário do Lucro Presumido. Neste regime, as alíquotas de imposto de renda e de contribuição social são aplicadas sobre uma base reduzida, com base no tipo de receita apurada. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber, estimado, sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal, com base na melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflète as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas alíquotas de impostos vigentes na data do balanço. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos, para fins de demonstrações contábeis, e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e de contribuição social diferidas. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; e • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se esperam aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **k. Instrumentos financeiros:** **(i) Reconhecimento e mensuração inicial:** Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Entretanto, se o Grupo tiver um direito incondicional a um valor que difere do preço da transação (por exemplo, devido a política de reembolso do Grupo), o recebível comercial será inicialmente mensurado pelo valor desse direito incondicional. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros – classificação:** O reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros (SPPI) sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são SPPI sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de certos investimentos em instrumentos patrimoniais que não sejam mantidos para negociação, o Grupo faz uma escolha irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo dos investimentos em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os outros ativos financeiros (e.g., ativos financeiros mantidos para negociação, e aqueles gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo), são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. **Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é mensurado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido ao resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado pelo método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento:** O Grupo realiza transações por meio das quais transfere ativos reconhecidos em sua demonstração da posição financeira, mas retém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos transferidos não são desreconhecidos. **(iv) Instrumentos financeiros derivativos:** Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. **l. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado da data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura os ativos com base em preços de compra e os passivos com base em preços de venda. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento

(i) A Companhia realizou, no ano de 2023, investimentos no fundo CRI Enersim, adquirindo uma tranche de cotas equivalente a 20% do valor da emissão. Do total investido até 31 de dezembro de 2024, em 28 de fevereiro de 2025, 100% foi alienado, e a Companhia apurou um ganho de capital no valor de R\$ 19.105. As referidas cotas vencem em 28 de março de 2039. **11. Ativos financeiros** – O valor de R\$ 1 registrado nesta rubrica de Ativos financeiros nas demonstrações financeiras refere-se ao valor do investimento (a custo) que a Companhia realizou em 23 de dezembro de 2025 para adquirir a totalidade de cotas subordinadas da 170ª (Centésima Septuagésima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Canal Companhia de Securitização, no contexto de operação de securitização de direitos creditórios imobiliários, estruturada sob regime fiduciário, na modalidade pulverizada, sem garantia real, por meio de cessão de créditos ao veículo de securitização emissor. Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente esperado e estimado dos proventos a serem gerados por tais cotas subordinadas é de aproximadamente R\$ 92.992.

12 Contas a receber e ativos de contrato		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	
Ativo de contrato	20.675	–	
Contas a receber	151.368	87.020	
(-) Ajuste a valor presente	(111.739)	(44.558)	
Total do ativo circulante	60.304	42.462	
Ativo de contrato	32.966	–	
Contas a receber	2.316.690	1.697.385	
(-) Ajuste a valor presente	(1.202.258)	(954.776)	
Total do ativo não circulante	1.147.398	742.609	
Ativo de contrato	53.641	–	
Contas a receber	2.468.058	1.784.405	
(-) Ajuste a valor presente	(1.313.997)	(999.334)	
Total	1.207.702	785.071	

A taxa de desconto aplicada no cálculo do Valor Presente Líquido (VPL) considera o custo de capital da Companhia, e é avaliada conforme o projeto e respectivo cliente. Em média, a taxa de desconto aplicada é de 9,43% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (10,8% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A exposição da Companhia e de suas controladas a riscos de crédito e de mercado, bem como à análise de sensibilidade dos ativos, está apresentada na nota explicativa 30. Os saldos de contas a receber, reduzido do ajuste a valor presente, por idade de vencimento, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	1.148.507	784.360
Vencidos de 0 a 30 dias	1.174	674
Vencidos de 31 a 60 dias	1.887	15
Vencidos de 61 a 90 dias	593	22
Vencidos acima de 90 dias	1.900	–
Total	1.154.061	785.071

A Companhia e suas controladas não reconheceram perdas esperadas sobre os saldos de contas a receber, nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. Os contratos com clientes possuem prazo de longo prazo, de até 20 anos, e contemplam cláusulas contratuais que, em caso de inadimplência, asseguram a aplicação de multas e a possibilidade de transferência do contrato a novos clientes, o que mitiga de forma substancial a exposição ao risco de crédito e de perda efetiva dos recebíveis.

13 Adiantamentos		Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Ativo circulante					
Adiantamento a fornecedores	567	–	26.120	21.116	
Total	567	–	26.120	21.116	
Ativo não circulante					
Adiantamento a fornecedores	–	–	–	75.667	
Adiantamentos diversos	–	–	–	1.374	
Total	–	–	–	77.041	
Total	567	–	26.120	98.157	

Os valores referentes a adiantamentos são destinados principalmente para a operação da Companhia e suas controladas onde existe a necessidade de antecipar valores a fornecedores para a aquisição de módulos, componentes e equipamentos para a construção dos projetos.

14 Impostos a recuperar e impostos e contribuições a recolher		Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	18.682	10.456	23.302	13.700	
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) retido Lei 10.833/03	–	–	7.191	7.124	
Programa de Integração Social (PIS) retido Lei 10.833/03	–	–	1.553	1.536	
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) retido Lei 10.833/03	–	–	84	247	
Outros impostos a recuperar	206	–	1.998	861	
Total do ativo circulante	18.888	10.456	34.128	23.468	
Crédito de Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) (a)					
Crédito de Programa de Integração Social (PIS) (a)	–	–	2.941	82	
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	1.828	1.828	1.828	1.828	
Total do ativo não circulante	1.828	1.828	18.236	2.205	
Total	20.716	12.284	52.364	25.673	

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu receita de créditos de PIS e COFINS decorrentes de revisão fiscal de levantamento de créditos, cujo reconhecimento ocorreu quando a Administração obteve evidências suficientes de sua realização, seja por compensação com tributos correntes ou por restituição.

14.2 Impostos e contribuições a recolher		Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	175	76	635	1.665	
Contribuição retida na fonte (CRF)	205	30	350	161	
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre serviços tomados	–	–	1.363	1.184	
Imposto sobre serviço (ISS) sobre serviços tomados	–	–	1.745	443	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)	–	–	66	70	
Programa de Integração Social (PIS) (a)	3	6	3.695	1.423	
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (a)	–	–	35	13.324	
Outros impostos a recolher	13	–	8	–	
Total do passivo circulante	396	147	21.186	11.422	
Programa de Integração Social (PIS) (a)	–	–	17.671	12.756	
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (a)	–	–	82.373	52.796	
Total do passivo não circulante	–	–	100.044	65.552	
Total	396	147	121.230	76.974	

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu saldos de PIS e COFINS a recolher decorrentes às operações recorrentes do período. Os saldos apresentados entre circulantes e não circulantes correspondem aos impostos do fluxo de realização do contas a receber de arrendamento.

14.3 Imposto de renda e contribuição social		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	
Imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ)	–	10.231	637
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)	–	3.477	348
Total imposto de renda e contribuição social a recolher	–	13.708	985

a. Ativos e passivos fiscais diferidos		Saldo em 31 de dezembro de 2025	
	Saldo em 01/01/2025	Reconhecidos no resultado	Saldo em 31/12/2025
Controladora	–	–	–
Prejuízo fiscal	7.265	–	28.943
Impostos líquido passivo (ativo)	7.265	–	28.943
Controladora	–	–	–
Prejuízo fiscal	1.625	–	5.640
Impostos líquidos passivos (ativo)	1.625	–	5.640
Consolidado	–	–	–
Prejuízo fiscal	88.025	–	113.803
Arrendamentos	(18.431)	–	(94.697)
Totais	7.347	–	19.106

Saldo em 31 de dezembro de 2024		Saldo em 31 de dezembro de 2025	
	Ativo	Passivo	
Valor líquido do imposto diferido	28.943	28.943	–
fiscal diferido	–	–	–
Total	28.943	28.943	–
Valor líquido do imposto diferido	7.265	7.265	–
fiscal diferido	–	–	–
Total	7.265	7.265	–
Valor líquido do imposto diferido	113.803	113.803	–
fiscal diferido	–	–	–
Total	113.803	113.803	(94.697)
Valor líquido do imposto diferido	113.803	113.803	–
fiscal diferido	–	–	–
Total	113.803	113.803	(94.697)
Valor líquido do imposto diferido	113.803	113.803	–
fiscal diferido	–	–	–
Total	113.803	113.803	(94.697)

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.

Consolidado	Saldo em 01/01/2024		Reconhecidos no resultado		Saldo em 31/12/2024		Valor líquido do imposto diferido		Saldo em 31 de dezembro de 2024		Ativo		Passivo	
									fiscal diferido	fiscal diferido	fiscal diferido	fiscal diferido	fiscal diferido	fiscal diferido
Prejuízo fiscal	10.669		15.109		25.778		25.778		25.778					(18.431)
Arrendamentos	(3.484)		(14.947)		(18.431)		(18.431)							(18.431)
Impostos líquido passivo (ativo)	7.185		162		7.347		7.347		25.778					(18.431)
Ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que a Administração considera provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. Em 2025, a Administração revisou as projeções de lucros tributáveis futuros, e reconheceu os ativos fiscais diferidos de acordo com as projeções futuras revisadas. A Administração entende que é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para compensação dos créditos tributários reconhecidos acima, e serão compensados até 2036.														
b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos														
	Controladora				Consolidado				15 Investimentos		Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	25.605	(15.264)	65.355	(10.747)	108.927	361.997	68.102	—	108.927	361.997	68.102	—	108.927	361.997
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
(+/-) Ajustes dos impostos referentes:														
Resultado equivalência patrimonial	28.225	56	—	—	28.281	56	—	—	28.281	56	—	—	28.281	56
Prejuízos fiscais não reconhecidos	2.159	394	4.169	8.850	6.318	4.563	10.481	19.113	6.318	4.563	10.481	19.113	6.318	4.563
Outros	21.678	5.640	(18.052)	(1.027)	21.678	5.640	(18.052)	(1.027)	21.678	5.640	(18.052)	(1.027)	21.678	5.640
Lucro real	21.678	5.640	(18.052)	(1.027)	21.678	5.640	(18.052)	(1.027)	21.678	5.640	(18.052)	(1.027)	21.678	5.640
Imposto de renda e contribuição social correntes	—	—	(29.811)	(1.189)	—	—	(29.811)	(1.189)	—	—	(29.811)	(1.189)	—	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.678	5.640	11.759	162	21.678	5.640	11.759	162	21.678	5.640	11.759	162	21.678	5.640
Alíquota efetiva	-85%	-37%	28%	10%	-85%	-37%	28%	10%	-85%	-37%	28%	10%	-85%	-37%

Informações das controladas em 31 de dezembro de 2025

Controlada	Ativo circulante		Passivo circulante		Capital social		Patrimônio líquido		Resultado do exercício		Participação societária (%)		No patrimônio líquido		No resultado		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
BSOL	122.327	269.020	22.655	3.431	377.091	363.325	19.045	18.069	1.936	100%	363.325	130.227	1.936	(2.636)	365.261	127.591	365.261	127.591
BSE2	335	7.201	3.401	21	5.071	3.916	311	21	198	100%	3.916	9.219	198	(888)	4.114	8.331	4.114	8.331
BSE3	453	2.370	769	162	1.374	1.502	211	—	390	100%	1.502	1.743	390	(249)	1.892	1.494	1.892	1.494
BSE4	—	—	—	—	—	—	22.367	4.111	—	100%	—	99.733	—	(13.276)	—	86.457	—	86.457
BSE5	2.840	30.157	9.856	3.819	10.260	17.696	9.603	6.130	1.626	100%	17.696	17.798	1.626	(837)	19.322	16.961	19.322	16.961
BSE6	714	2.818	1.724	198	2.126	942	329	—	668	100%	942	1.440	668	(568)	1.610	872	1.610	872
BSE7	7.887	8.410	4.959	1.063	1	(866)	6.340	—	11.141	100%	(866)	7.094	11.141	(1.327)	10.275	5.767	10.275	5.767
BSE8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100%	—	25.009	—	1.650	—	26.659	—	26.659
BSE9	3.123	9.482	1.437	(52)	51	7.358	—	—	3.862	100%	7.358	(6)	3.862	6.024	11.220	6.018	11.220	6.018
BSE10	5.770	2.472	3.158	292	1	2.439	1.854	—	2.353	100%	2.439	6.152	2.353	2.518	4.792	8.670	4.792	8.670
BSE11	—	—	—	—	—	—	87.747	69.123	35.947	100%	—	75.465	—	9.359	—	84.824	—	84.824
BSE12	15.661	154.989	6.639	39.026	1	89.038	84.275	28.409	35.947	100%	89.038	75.105	35.947	18.271	124.985	93.376	124.985	93.376
BSE13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100%	—	—	—	(2)	—	—	—	—
BSE14	—	—	—	—	—	—	934	—	—	100%	—	—	—	341	—	342	—	342
BSE15	113	—	110	(7)	1	9	—	—	2	100%	9	4	2	(5)	11	(1)	11	(1)
BSE16	19.345	70.992	9.650	5.307	25.366	81.480	2.272	—	(6.100)	100%	81.480	38.890	(6.100)	8.198	75.380	47.088	75.380	47.088
BSE17	—	99.692	119	14	95.996	81.519	—	—	18.040	100%	81.519	64.205	18.040	(3.701)	99.559	60.504	99.559	60.504
BSE18	157	614	52	—	390	718	—	—	1	100%	718	1	—	(33)	719	(32)	719	(32)
BSE19	5.013	76.626	(24.928)	—	—	107.124	—	—	(557)	100%	107.124	104.856	(557)	(20.437)	106.567	84.419	106.567	84.419
BSE20	—	—	—	—	—	(1)	—	—	—	100%	(1)	—	—	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
BSE21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100%	—	—	—	—	—	—	—	—
BSE22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100%	—	—	—	—	—	—	—	—
BSE23	—	—	—	—	—	68	—	—	(1)	100%	68	—	(1)	—	67	—	67	—
BSE33	3.244	3.146	6.083	16	—	320	—	—	(29)	100%	320	—	(29)	—	291	—	291	—
BESS	57	246	72	—	—	324	—	—	(93)	100%	324	—	(93)	—	231	—	231	—
BRIC	5.826	2.621	6.294	—	603	1.729	9.013	—	424	95%	1.643	2.792	403	(2.481)	2.046	311	2.046	311
BRAM	6.176	415	5.259	—	—	(470)	8.171	1.232	1.802	100%	(470)	183	1.802	(823)	1.332	(640)	1.332	(640)
BSUB	—	—	—	—	—	1.593	5	—	—	100%	1.593	—	—	1.067	—	12.231	—	12.231
UMAR	2.401	73.353	16.274	16.953	31.744	29.742	68.747	49.739	12.785	100%	29.742	—	12.785	—	42.527	—	42.527	—
UCPA	1.086	23.692	3.960	3.880	16.298	16.297	22.486	21.695	641	100%	16.297	—	641	—	16.938	—	16.938	—
UISE	1.036	18.882	(22)	4.867	14.759	14.669	17.389	16.948	404	100%	14.669	—	404	—	15.073	—	15.073	—
Lucro não realizado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100%	—	—	—	(2.403)	—	(2.403)	—	(2.403)
Total						818.792	671.077	83.016	164.901.808	671.241								

16 Imobilizado – Consolidado

Custo	Terrenos		Computadores e periféricos		Benefícios em imóveis de terceiros		Móveis e utensílios		Máquinas e equipamentos		Ferramentas e acessórios		Software		Imobilizado em andamento (1)		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro de 2024	3.154	883	—	—	1.341	40	—	—	4	—	135	—	—	222.665	228.222	—	—	222.665
Combinação de negócios (nota 1.2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	270.869	270.869	—	—	270.869
Adições	1.600	624	—	—	23	2	—	—	33	—	4	814	—	328.141	331.241	—	—	328.141
Baixas	—	—	—	—	—	—	—	—	(1)	—	(66)	—	—	(672.048)	(672.115)	—	—	(672.048)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.754	1.507	1.364	42	36	73	814	149.627	158.217	149.627	158.217	149.627	158.217	149.627	158.217	149.627	158.217	149.627
Combinação de negócios (nota 1.2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	85.805	85.805	—	—	85.805
Adições	—	73	1.543	10	109	—	1.150	193.492	196.377	—	(97)	—	—	(186.976)	(187.078)	—	—	193.492
Baixas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(186.976)	(187.078)	—	—	(186.976)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.754	1.580	2.907	52	140	73	1.867	241.948	253.321	241.948	253.321	241.948	253.321	241.948	253.321	241.948	253.321	241.948
Depreciação acumulada																		
Saldo em 1º de janeiro de 2024	—	(175)	(193)	(6)	—	(2)	—	—	—	—	(376)	—	—	—	(376)	—	—	—
Adições	—	(224)	(248)	(5)	(2)	(2)	(25)	—	—	—	(506)	—	—	—	(506)	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	(399)	(441)	(11)	(2)	(4)	(25)	(882)	(882)	(882)	(882)	(882)	(882)	(882)	(882)	(882)	(882)	(882)
Adições	—	(300)	(888)	(4)	(31)	(3)	—	(1.226)	—	—	(1.226)	—	—	—	(1.226)	—	—	—
<																		

... continuação

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.

10 (R1) / IFRS 2. O valor justo dos instrumentos outorgados foi mensurado nas datas de outorga pelo modelo de precificação de Black-Scholes e não é remensurado em datas subsequentes...

Table with 3 columns: Data da outorga, Total outorgado (opções), Saldo remanescente. Rows for 28/12/2023, 10/11/2025, and Total.

Mensuração do valor justo: O valor justo das opções outorgadas foi mensurado na data de outorga com base no modelo de precificação de Black-Scholes, conforme estudo técnico elaborado por especialista independente.

Table with 3 columns: Outorga dez/2023, Outorga nov/2025, Total. Rows for various metrics like Datas de outorga, Valor da ação na data de outorga, Preço de exercício, etc.

25 Patrimônio líquido - a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 206.881 dividido em 12.660.930 ações.

27 Custos e despesas

Table with 6 columns: Controladora, Operações continuadas, Operações descontinuadas, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Custos de construção, Custos de operação - EOA, etc.

28 Resultado financeiro líquido

Table with 6 columns: Controladora, Operações continuadas, Operações descontinuadas, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

29 Classificação contábil e valores justos - Classificação contábil e valores justos:

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, bem como seus respectivos níveis na hierarquia do valor justo, em 31 de dezembro de 2025.

Table with 6 columns: Hierarquia, Notas, Valor justo contábil, Valor justo, Valor justo, Valor justo. Rows for Ativos financeiros mensurados a valor justo, Ativos financeiros não mensurados a valor justo, Passivos financeiros não mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial estão registrados pelos respectivos valores contábeis, que, de forma geral, refletem aproximações razoáveis de seus valores justos, conforme os critérios detalhados nas notas explicativas das práticas contábeis adotadas.

transferência dos contratos a novos clientes. Dessa forma, a Administração entende que não há expectativa de perdas relevantes relativas aos referidos recebíveis nesta data, em conformidade com os preceitos do CPC 48 - Instrumentos financeiros.

Table with 5 columns: Até 1 ano, 1 a 2 anos, 2 a 5 anos, Acima de 5 anos, Total. Rows for Passivos financeiros consolidados, Arrendamento a pagar, Fornecedores, etc.

Instituição financeira

Table with 4 columns: Ponta ativa, Ponta passiva, Valor notional, Valor. Rows for Bradesco, Bradesco.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:

Table with 6 columns: Exposição, Cenário 1, Valor, Cenário 2, Valor, Cenário 3, Valor. Rows for Swap (ponta passiva), CDI.

30 Gerenciamento de risco - A Companhia e suas controladas possuem exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

• Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital.

32 Eventos subsequentes - Reforma tributária

A reforma tributária adota um modelo baseado em um imposto sobre Valor Agregado - IVA repartido ("VA dual"), composto por duas competências: uma federal, denominada Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), que substituirá o PIS e a COFINS; e outra subnacional, o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), que substituirá os tributos ICMS e ISS.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

transferência dos contratos a novos clientes. Dessa forma, a Administração entende que não há expectativa de perdas relevantes relativas aos referidos recebíveis nesta data, em conformidade com os preceitos do CPC 48 - Instrumentos financeiros.

Table with 5 columns: Até 1 ano, 1 a 2 anos, 2 a 5 anos, Acima de 5 anos, Total. Rows for Passivos financeiros consolidados, Arrendamento a pagar, Fornecedores, etc.

Instituição financeira

Table with 4 columns: Ponta ativa, Ponta passiva, Valor notional, Valor. Rows for Bradesco, Bradesco.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:

Table with 6 columns: Exposição, Cenário 1, Valor, Cenário 2, Valor, Cenário 3, Valor. Rows for Swap (ponta passiva), CDI.

30 Gerenciamento de risco - A Companhia e suas controladas possuem exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

• Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital.

32 Eventos subsequentes - Reforma tributária

A reforma tributária adota um modelo baseado em um imposto sobre Valor Agregado - IVA repartido ("VA dual"), composto por duas competências: uma federal, denominada Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), que substituirá o PIS e a COFINS; e outra subnacional, o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), que substituirá os tributos ICMS e ISS.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

Table with 6 columns: Notas, Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows for Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continua...

... continuação

Brasol Participações e Empreendimentos S.A.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da **Brasol Participações e Empreendimentos S.A. – São Paulo-SP**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brasol Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Brasol Participações e Empreendimentos S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento da receita:** Veja as Notas 7 (f) e (h), e 26, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. – **Principal assunto de auditoria:** De acordo com o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a classificação dos contratos de arrendamento como financeiros ou operacionais e o correspondente reconhecimento da receita exigem julgamento relevante por parte da Administração. A Companhia e suas controladas devem avaliar os termos e condições de cada contrato para assegurar a classificação adequada e o correto reconhecimento contábil da receita. Nos casos em que os contratos de arrendamento são classificados como financeiros, o CPC 06 (R2) requer que o arrendador reconheça o arrendamento com base no valor presente dos recebíveis, utilizando uma taxa de desconto apropriada. A determinação dessa taxa constitui um elemento crítico do julgamento da Administração, uma vez que pode influenciar de forma significativa os valores registrados nas demonstrações financeiras. A avaliação dos contratos de arrendamento como financeiro ou operacional envolve um grau significativo de julgamento e complexidade. Isso inclui a análise detalhada dos termos e condições de cada contrato, bem como a determinação da taxa de desconto apropriada para o reconhecimento de receita nos arrendamentos financeiros. A taxa de desconto é um elemento chave que pode afetar substancialmente os valores registrados nas demonstrações financeiras. O reconhecimento de receita dos contratos de arrendamento financeiro tem um impacto relevante nessas demonstrações financeiras. Eventuais mudanças na estimativa da taxa de desconto podem alterar significativamente os valores reconhecidos, influenciando os resultados financeiros reportados e a posição patrimonial. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliamos o desenho dos controles chaves implementados pela Companhia e suas controladas no processo de avaliação dos contratos de arrendamento como sendo financeiro ou operacional, e na determinação da taxa de desconto utilizada para o registro dos contratos de arrendamento financeiro; • Confrontamos o montante total da receita de arrendamento financeiro reconhecida nos registros contábeis com os relatórios suportes e gerenciais utilizados pela Administração; • Com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos se o cálculo das taxas de desconto utilizadas para os arrendamentos financeiros atendem as normas contábeis para os contratos firmados em 2025; • Confrontamos, por meio de amostragem, o valor dos contratos de arrendamento financeiro utilizados no cálculo da receita com a respectiva documentação suporte, e os documentos que comprovam os recebimentos do exercício; e para os itens selecionados, recalculamos o valor da receita reconhecida; • Avaliamos, também, as divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas, verificando se estão completas e de acordo com os requisitos do CPC 06 (R2). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o montante da receita e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Combinação de negócio:** Veja as Notas 1.2 (b) e 7(a.i) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. – **Principal assunto de auditoria:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou combinações de negócios relevantes, envolvendo a aquisição de controle de determinadas sociedades, registradas de acordo com o método de aquisição, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC 15 (R1)). A contabilização dessas transações envolve alto grau de julgamento por parte da Administração, especialmente quanto à identificação e mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Adicionalmente, a mensuração dos valores justos baseia-se em premissas relevantes e complexas, tais como projeções de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto, prazos contratuais e expectativas de desempenho econômico, frequentemente suportadas por laudos de avaliação preparados por especialistas independentes. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • Entendimento do procedimento adotado pela administração relacionados à determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos; • Leitura do contrato de compra e venda que deu suporte ao reconhecimento da operação e a aquisição de controle; • Análise, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, das principais premissas e metodologias utilizadas pela Companhia, que foi produzida com auxílio de especialista externo contratado, na mensuração e alocação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos; • Comparamos, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, as projeções utilizadas no cálculo disponibilizado pela Companhia com dados projetados, de forma a analisarmos a razoabilidade das premissas utilizadas; • Com o apoio de nossos especialistas, comparamos com informações históricas disponíveis ou com dados observáveis; • Recalculamos, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, as projeções preparadas que suportam a determinação dos valores justos com base nas premissas definidas; • Avaliação, com o suporte de nossos especialistas em avaliação, da razoabilidade das metodologias utilizadas nos laudos de valor justo; Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, e as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos nos com a administração à respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 14 de maio de 2026

KPMG Assurance Services Ltda.
CRC 2SP-0276/09/0-9 F SP
Juliana de Lira Bilachi
Contadora CRC 1SP254945/0-7

KPMG

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. 3.16 Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras compreendem: • receita de juros; • despesa de juros; • o valor justo dos ganhos e perdas de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; • reclassificação de ganhos e perdas líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes sobre hedges de fluxos de caixa para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco cambial para empréstimos; A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificado são capitalizados juntamente com o investimento. 3.17 IRPJ e CSLL: O IRPJ Pessoa Jurídica (IRPJ) e a CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. O imposto diferido é reconhecido sobre diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e suas respectivas bases de cálculo (conhecidas como diferenças temporárias). Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias que se espera que aumentem o lucro tributável no futuro. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias que se espera que reduzam o lucro tributável no futuro e quaisquer prejuízos fiscais não utilizados ou créditos fiscais não utilizados. Impostos diferidos ativos são mensurados pelo maior valor que, com base no lucro tributável corrente ou futuro estimado, seja mais provável do que improvável que seja recuperado. O valor contábil líquido de impostos diferidos ativos é revisado a cada data de balanço e ajustado para refletir a avaliação atual dos lucros tributáveis futuros. Quaisquer ajustes são reconhecidos em lucros e perdas. O imposto diferido é calculado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas ao lucro tributável (prejuízo fiscal) dos períodos nos quais se espera que o imposto diferido ativo seja realizado ou que o imposto diferido passivo seja liquidado, com base nas alíquotas que tenham sido promulgadas ou substantivamente promulgadas até o final do período do relatório. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de IRPJ, com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado. 3.18 Contratos de concessão ICPC 01 (R1): A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. Quando incorridos, investimentos com a infraestrutura, dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere a Companhia o direito de controle do uso e posse da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura em virtude da prestação de serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo determinado. A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, a não ser em revisões extraordinárias do contrato com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dele. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo remanescente do contrato de concessão. 3.19 Novas normas, revisões e interpretações de normas: As normas, interpretações e alterações a pronunciamentos contábeis já emitidas, mas ainda não vigentes na data de referência destas demonstrações financeiras, estão apresentadas a seguir. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01/01/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. – As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontínuas e de IRPJ. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. – As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. – Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". 3.20 Reforma tributária: Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, substitui as cobranças de PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS por um sistema (IVA dual), composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS (Federal) e Imposto sobre Bens e Serviços - IBS (estadual e municipal), além do Imposto Seletivo - IS, de competência federal. Haverá um período de transição entre 2026 e 2032, no qual os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. O ano de 2026 será destinado à fase de testes operacionais, com aplicação de alíquotas reduzidas da CBS e do IBS, sem substituição efetiva do PIS, da COFINS, do ICMS e do ISS. A substituição gradual dos tributos atuais pelos novos tributos terá início a partir de 2027, com redução progressiva das alíquotas dos tributos substituídos e aumento correspondente das alíquotas da CBS e do IBS, até sua plena implementação. Até a presente data, embora a reforma tributária já tenha sido sancionada e parte de suas diretrizes estruturais tenha sido incorporada ao ordenamento jurídico, as normas complementares essenciais ainda não foram publicadas. Considerando que o início efetivo da transição ocorrerá somente a partir de 2026, ainda não existem efeitos contábeis mensuráveis e suficientemente confiáveis a serem reconhecidos nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025. 4. Contrato de concessão: O Contrato tem por objetivo a concessão de atividades de reforma, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, correspondente à parcela territorial, realizando os investimentos de acordo com o caderno de encargos do edital. No período compreendido entre setembro de 2021 até 30/11/2021, houve uma gestão compartilhada entre SIMA, Fundação Parque Zoológico, Instituto de Botânica e Reserva Paulista. No dia 01/12/2021, a Reserva Paulista assumiu total responsabilidade sobre a gestão, a partir da assinatura do Termo de Entrega do Bem Público, que ocorreu em 30/11/2021. Caberá à Companhia o recebimento de recibos, especialmente em razão da exploração direta ou indireta, nos termos do contrato de concessão, da área da concessão, incluindo, mas sem limitação, a exploração da bilheteria e unidades geradoras de caixa, excluindo-se desse rol, as receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro, valores recebidos de seguros e por indenizações ou penalidades pecuniárias decorrentes de contratos celebrados entre a Companhia e terceiros. Para tais Receitas, deverá a Companhia repassar o valor de 0,5% ao Poder Concedente (Ônus de Fiscalização). Excluem-se dessas Receitas, sendo consideradas, portanto, receitas adicionais, a exploração econômica da fazenda, assim como as decorrentes de publicidade, patrocínios, naming rights, direitos de imagem e assembléias. Para as receitas adicionais, deverá a Companhia repassar o valor de 15% ao Poder Concedente. A Companhia pagará à concedente, a partir do 13º mês contado a partir da assinatura do termo de entrega do bem público e durante todo o prazo de concessão, outorga variável no montante de 1% de sua receita, sujeita a variação adicional por desempenho entre 0 e 10 p.p. incrementais, a partir do 25º mês. A outorga variável sobre a receita adicional será calculada na fração de 15% sobre a receita auferida e dependerá de prévia comunicação ao Concedente, apresentando a minuta dos contratos celebrados, o prazo de vigência dos contratos, estimativa de valores, preço a serem praticados, natureza das atividades a serem exploradas. A Companhia pagará ao Concedente, ônus de fiscalização, correspondente a 0,5% de suas receitas durante o prazo de concessão. O prazo da concessão é de 30 anos, contados da data de assinatura do termo de entrega do bem público. Bens integrantes da concessão integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos obrigados correspondem ao direito de exploração em função da outorga fixa paga. Obrigações e compromissos com o poder concedente A Companhia terá como principais obrigações, realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da parcela territorial contida dentro dos

limites da unidade de conservação parque estadual fontes do Ipiranga, relativa ao Zoológico, ao Jardim Botânico e à Fazenda localizada no Município de Araçoiaba da Serra, todas delimitadas de acordo com o perímetro descrito e detalhado no Anexo I do edital da concorrência internacional no 02/2021 autorizada pela Lei Estadual no 17.107 de 04/07/2019, incluindo a elaboração de projetos, a realização das obras e investimentos, a prestação de serviços e a exploração econômica de atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura, ecoturismo e visitação, com os serviços associados, sempre mantendo as vocações de cada um dos equipamentos, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão, nos anexos do Edital e na legislação aplicável. Dentre os encargos previstos no Contrato de Concessão e seus Anexos, conforme previsão contratual, as atividades e usos permitidos, bem como os investimentos mínimos iniciais e os encargos da concessão, estão previstos e detalhados nos Anexos I, III e XII do Contrato de Concessão, sendo que, dentre eles, constam as seguintes obrigações e compromissos, a serem implementadas, cada qual com seu referido prazo de implementação estabelecido no instrumento contratual: • Implementar regras de Governança Corporativa e implantar Política de Transações com as Partes Relacionadas; • Realizar Certificação ISO 9001, 14001, 45001; • Implantar uma solução de conexão interna entre Fauna-Zoológico e Flora-Jardim Botânico; • Implantar uma solução de transporte motorizado entre o Jd. Botânico e Zoológico; • Desenvolver solução e prover a mitigação dos impactos à fauna silvestre nativa do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, inerente à área de concessão; • Desenvolver solução de comunicação e sinalização em pelo menos 3 idiomas; • Prover as intervenções de melhoria, manutenção e operação do espaço destinado ao berçário de filhotes do plantel; • Realizar as reformas necessárias de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações do núcleo técnico e núcleo de visitação; • Reorganizar a estrutura dos espaços físicos de forma a manejar o plantel, onde o visitante poderá vivenciar uma experiência de imersão; • Garantir, em toda a área, acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; • Elaborar e implantar um projeto expo gráfico focado na Educação Ambiental para todos os circuitos de visitação; • Finalizar a implantação do uso pretendido da área do atual Núcleo Zoo Safári; • Realizar melhorias no estacionamento, contendo pelo menos Bicicletário; • Construir uma nova infraestrutura localizada no estacionamento existente para abrigar, pelo menos, uma estrutura de comercialização de acesso (bilheteria); • Prover uma solução de transposição aérea Conexão Elevada entre o Estacionamento e a Entrada do Zoológico; • Requalificar o acesso ao Zoológico, remodelando a bilheteria e o controle de acesso, assim como implantando um novo centro de visitantes; • Implantar uma área de parada para veículos de transporte coletivo e individual, com adequado espaço para embarque e desembarque de visitantes; • Requalificar a praça de acesso ao Zoológico; • Implantar uma estrutura concentrada de pelo menos 3.800m², em área isolada, com fluxo operacional interno e independente, a qual será utilizada pela Fundação Parque Zoológico de SP para pesquisas específicas; • Implantar melhorias na rede de esgotamento sanitário, atendendo a legislação vigente e ao licenciamento ambiental; • Realizar melhorias de urbanização das vias internas compostas pelas ruas e calçadas de todo o perímetro de concessão, entre outros equipamentos urbanos; • Executar a reforma e ampliação do Hospital Veterinário; • Realizar as reformas necessárias à composteira, de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações; • Realizar as reformas necessárias para os parâmetros de qualidade das edificações em todas as edificações que permanecerão sob responsabilidade do Concedente ou da Fundação Parque Zoológico de SP; • Prover a separação física entre área de concessão – Fazenda e a área destinada ao Centro de Conservação de Animais Silvestres (CEFAU-I); • Realizar as reformas necessárias no Núcleo Técnico de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações; • Garantir, em toda a área de uso público do Jardim Botânico, acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; • Reestruturar o restaurante existente no Jardim Botânico (Ampliação do salão e ter uma condição de transparência que permita conectar visualmente); • Realizar a revitalização do beirão, no Jardim Botânico, garantindo o correto funcionamento da condução das águas pluviais por meio do sistema de drenagem; • Prover uma solução de transposição aérea (Conexão Elevada entre o estacionamento e a entrada do Jardim Botânico); • Requalificar a praça de acesso ao Jardim Botânico; • Implantar uma área de parada para veículos de transporte coletivo e individual; • Implantar melhorias na rede de esgotamento sanitário, atendendo à legislação vigente e ao licenciamento ambiental; • Implantar melhorias na rede de drenagem do equipamento; • Realizar melhorias de urbanização das áreas externas compostas pelas ruas e calçadas de todo o perímetro de concessão entre outros equipamentos urbanos; • Realizar a drenagem do Lago dos Bugios e a revisão da drenagem geral da conexão entre os lagos existentes, visando a conservação deles; • Concluir a construção de novo edifício para acomodar os usos remanejados da área de visitação; • Realizar a reforma da trilha da nascente e garantir acessibilidade universal; • Concluir as reformas necessárias nas edificações especificadas que permanecerão com o Instituto de Botânica (IBT), para adequação de edificações que receberão usos remanejados da área de visitação; • Fomentar e apoiar atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de conservação ambiental. A Companhia poderá explorar livremente a área de concessão, desde que observadas as seguintes condições: (i) Seja preservada a natureza de uso comum do povo e os objetivos da criação da Unidade de Conservação Parque Estadual Fontes do Ipiranga, especialmente da área da concessão; (ii) Seja mantida a vocação e a utilização do Zoológico, como um zoológico e do Jardim Botânico como um jardim botânico Classe A, nos termos das legislações aplicáveis; (iii) No caso de exploração da Fazenda, as atividades sejam: (a) Majoritariamente complementares ou de apoio ao Zoológico ou ao Jardim Botânico, resguardada a possibilidade de alienação de excedente em caso de produção de alimentos ou de mudas; ou (b) Envolvam empreendimento de uso e manejo de fauna silvestre e/ou fauna exótica, com ou sem visitação pública e legalmente autorizado em categoria sem fins comerciais. (i) Sejam observadas as normas, os padrões e os procedimentos dispostos no plano de manejo da unidade de conservação Parque Estadual Fontes do Ipiranga e no plano diretor do Jardim Botânico; (ii) Que as obras e intervenções que envolvam demolição, reforma ou construção de novas estruturas contem com a aprovação prévia por parte do poder concedente, representado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente ("SIMA"), na forma do Anexo III do Edital; e (iii) Deverá assegurar acesso de representantes da SIMA, da Fundação Parque Zoológico de SP e do Instituto de Pesquisas Ambientais na área da concessão, a fim de que possam ser realizadas as atividades inerentes às suas funções institucionais, tais como a pesquisa e a gestão ambiental do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, dentre outros. Constitui obrigação da Companhia a realização das atividades de operação do Zoológico e Jardim Botânico e a manutenção de seu constante e permanente funcionamento, observadas as regras e melhores práticas de manejo de ativos biológicos tanto da fauna como da flora, priorizando o bem-estar animal e a manutenção de coleções representativas da flora, visando promover, efetivamente, a conservação da biodiversidade. Deverá ainda, a Companhia construir novas instalações, bem como fomentar e apoiar atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de conservação ambiental desenvolvidas pela Fundação Parque Zoológico de SP, pelo Instituto de Pesquisas Ambientais ou por outro ente sem finalidade lucrativa voltado à pesquisa, ou respectivos pesquisadores. Contrapartida Estacionamento USP: Considerando a existência de ativos de propriedade parcial da Universidade de São Paulo (USP) na área da concessão, o Anexo XX do contrato de concessão trata das diretrizes de convivência e compartilhamento de áreas e ativos entre a Companhia e a USP. As diretrizes de convivência são uma via de comunicação sólida entre as partes envolvidas, facilitando a organização e o desenvolvimento dos serviços e atividades cujas interfaces ao longo do prazo da concessão. Os objetivos das diretrizes de convivência entre a Companhia e a USP são, dentre outros: (i) Promover a organização da convivência e da realização de atividades da USP e da Companhia na área de concessão; (ii) Promover a utilização adequada e remunerada do ativo da USP situado na área de concessão; e (iii) Estabelecer diretrizes e ações a serem adotadas visando à mitigação de riscos decorrentes das atividades em regime de convivência. Conforme o parágrafo III e IV da cláusula 2.1 são obrigadas da Companhia: (iv) Pagar anualmente à USP, em contrapartida ao uso da área do estacionamento, o montante de R\$ 1.500 atualizado anualmente pelo IPC/Fipe, em conta específica a ser indicada pela USP. O primeiro pagamento deverá ser realizado até 5º (quinto) dia útil do 13º (décimo terceiro) mês contado da data de assinatura do contrato e, anualmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês de aniversário do contrato. (v) Em caso de atraso no pagamento anual à USP, será aplicada multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die, que serão devidos também à USP. 5. Caixa e equivalentes de caixa: 2025 2024 Caixa 66 191 Bancos conta movimento 3.796 605 Aplicações financeiras 4.204 908 Total 8.066 1.664 As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por fundo de investimentos em renda fixa, com remuneração média de 94% a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada. 6. Contas a receber: 2025 2024 Contas a receber de bilheteria 9.494 1.293 Clientes locação de uso de espaços (a) 615 694 Contas a receber de locação fazenda (b) 221 191 (-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (c) (103) (103) Total 10.227 2.075

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

O saldo de contas a receber tem características de vencimento em curto prazo, dado que o maior vencimento se refere às vendas de bilheteria com cartão de crédito e locação de uso de espaço, cujo vencimento é de aproximadamente 30 dias após a venda. O risco de insolvência é quase nulo, dado que as vendas a prazo são recebidas exclusivamente com cartão de crédito. a. O saldo referente à locação de espaços é apurado mensalmente e pago no início do mês seguinte, reduzindo a possibilidade de inadimplência; b. O saldo das contas a receber de locação da fazenda possui características próprias, com vencimento das parcelas uma vez ao ano e é recebido por meio de transferência bancária, conforme descrito na cláusula 2.1 do contrato de arrendamento; e c. A perda estimada com crédito de liquidação duvidosa-PECLD foi constituída com base no valor a receber do prestador de serviço Photo Park Soluções Fotográficas Ltda., que ocorreu a dissolução do contrato de locação de espaço físico devido à falta de interesse por parte da Companhia em dar continuidade à vigência do contrato. 7. Estoques: 2025 2024 Mercadorias para revenda nas lojas (souverinis) 4.871 2.262 Insumos alimentação animal 364 320 Almoarifado 902 449 Insumos de veterinária 89 203 Total 6.226 3.234 8.1 Impostos a recuperar e diferido: 2025 2024 8.1.1 Impostos a recuperar: 3.300 2.149 PIS a recuperar 719 469 IRRF a recuperar 213 99 IRPJ base negativa 821 - CSLL base negativa 318 - Outros impostos a recuperar 10 24 Total 5.381 2.741 8.2 Impostos diferidos: 2025 2024 Prejuízo Fiscal 21.011 Variação Cambial 64 Derivativos – SWAP 11 Tributos ativos 21.086 Ajuste a valor presente Sublocação USP (13.961) Variação Cambial (14) Outros (834) Total (14.809) 8.2.1 Estimativa de realização dos impostos diferidos ativos: 2025 2024 8.2.1.1 Estimativa de realização dos impostos diferidos ativos: 3.474 3.044 4.040 5.240 5.288 3.474 Total 21.086 Adiantamento a fornecedores: 5.086 1.360 Total 5.086 1.360 Circulante 3.734 1.360 Não circulante 1.352 - Total 5.086 1.360 O saldo de adiantamento é constituído principalmente por empreiteiras contratadas pela Companhia para realização de obras dos recintos previstos no edital. Como prática usual do segmento os fornecedores solicitaram adiantamentos como condição para início da prestação de serviços ou fornecimento de materiais. 10. Depósito garantia: 31/12/2025 31/12/2024 Cash Collateral (a) 1.199 - Garantia debêntures (b) 6.000 - Total 7.199 - (a) Os itens classificados nessa rubrica referem-se à "caução de aplicação financeira" para captação de recursos financeiros. (b) Os itens classificados nessa rubrica referem-se à "garantia real" na emissão das debêntures conforme definido no contrato de cessão fiduciária. 11. Imobilizado: Composição do ativo imobilizado líquido: 2025 2024 % - Taxa anual de depreciação Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Máquinas, equipamentos e ferramentas 10 6.623 (1.776) 4.847 3.720 2.075 Equipamentos de informática 20 1.207 (252) 955 370 Móveis e utensílios 10 2.204 (317) 1.887 865 Benfeitorias em imóveis de terceiros 9 9.989 (1.114) 8.875 5.387 Instalações 10 285 (53) 232 56 Carrinhos Zoológico 10 335 (355) 580 407 Benfeitorias área técnica 20 5.610 (2.260) 3.350 3.540 Benfeitorias fazenda 20 429 (183) 246 332 Benfeitorias civil, elétrica e marcenaria 20 2.840 (1.795) 1.045 1.598 Benfeitorias Jardim Botânico 20 210 (73) 137 134 Benfeitorias Safari 3,85 57.927 (428) 57.499 - 116 Benfeitorias Safari Veículos (a) 10 7.935 (603) 7.332 650 Animais 7 a 20 1.057 (36) 1.021 116 Total 97.251 (9.245) 88.006 17.175 2023 17.175 17.175 % - Taxa anual de depreciação Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Máquinas, equipamentos e ferramentas 10 4.939 (1.219) 3.720 2.075 Equipamentos de informática 20 453 (83) 370 41 Móveis e utensílios 10 1.020 (155) 865 243 Benfeitorias em imóveis de terceiros 20 5.973 (586) 5.387 5.387 Instalações 10 58 (2) 56 3 Carrinhos Zoológico 10 568 (161) 407 16 Benfeitorias área técnica 20 4.771 (1.231) 3.540 3.993 Benfeitorias fazenda 20 429 (97) 332 324 Benfeitorias civil, elétrica e marcenaria 20 2.826 (1.228) 1.598 2.207 Benfeitorias Jardim Botânico 20 169 (35) 134 118 Imobilizado em andamento - - - - 11 Veículos 10 661 (11) 650 - 116 Animais 7 a 20 125 (9) 116 - - Total 21.992 (4.817) 17.175 10.135 (a) Durante o exercício, a Companhia adquiriu veículos, reconhecidos no ativo imobilizado, por meio de operações de financiamento. Em conformidade com o CPC 27, tais ativos foram registrados pelo custo de aquisição. As obrigações financeiras correspondentes são mensuradas ao custo amortizado. Em 31 de dezembro, o saldo das referidas obrigações a liquidar montava a R\$ 6.171. A movimentação do ativo imobilizado encontra-se demonstrada a seguir: 2024 Adição 2025 Depreciação 2024 Depreciação 2025 Máquinas, equipamentos e ferramentas 3.720 1.684 (557) 4.847 Equipamentos de informática 370 754 (169) 955 Móveis e utensílios 865 1.184 (162) 1.887 Benfeitorias em imóveis de terceiros 5.387 3.879 137 (528) 8.875 Instalações 56 227 (51) 232 Carrinhos Zoológico 407 367 (194) 580 Benfeitorias área técnica 3.540 839 (1.029) 3.350 Benfeitorias fazenda 332 - (86) 246 Benfeitorias civil, elétrica e marcenaria 1.598 14 (567) 1.045 Benfeitorias Jardim Botânico 134 41 (38) 137 Benfeitorias Safari - 54.668 3.259 (428) 57.499 Veículos 650 7.274 (592) 7.332 Animais 116 932 (27) 1.021 Total 17.175 71.863 3.396 (4.428) 88.006 2023 Adição 2024 Transfere-ncia Depreciação 2024 Depreciação 2025 Máquinas, equipamentos e ferramentas 2.075 1.893 173 (421) 3.720 Equipamentos de informática 41 376 - (47) 370 Móveis e utensílios 243 690 - (68) 865 Benfeitorias em imóveis de terceiros 1.104 4.814 - (531) 5.387 Instalações 3 55 - (2) 56 Carrinhos Zoológico 16 466 - (75) 407 Benfeitorias área técnica 3.993 507 - (24) (936) 3.540 Benfeitorias fazenda 324 95 - 35 (122) 332 Benfeitorias civil, elétrica e marcenaria 2.207 3 - (612) 1.598

Table with multiple columns: 2023, 2024, Adição, Baixa, Transfere-ncia, Depreciação, 2025, 2024. Rows include Benfeitorias Jardim Botânico, Imobilizado em andamento, Veículos, Animais, Total, and various equipment categories like Máquinas, equipamentos e ferramentas, etc.

continuação



Reserva Paulista Administradora de Parques S.A. - Financial statements including balance sheet, income statement, and cash flow statement. Includes sections for '13. Fornecedores', '14. Empréstimos e financiamentos', '15. Arrendamentos', '16. Obrigações tributárias', and '17. Obrigações tributárias'. Also includes a 'DIRETORIA' section with names and titles.

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

Parques S. A. em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.6, os valores correspondentes foram alterados em relação àquelas demonstrações financeiras anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31/12/2024 pelas razões mencionadas na referida nota explicativa nº 2.6. Não fomos contratados nem foram contratados outros auditores para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as alterações em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2024 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre estas demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nosso relatório não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receitas de contrato com clientes:** Veja a Nota 3.3 e 24 das demonstrações financeiras. **Principal assunto de auditoria:** As receitas da Companhia decorrem, substancialmente, da venda de ingressos para visitação aos parques, realizadas por meio de bilheteria física e plataformas on-line. De acordo com as práticas contábeis adotadas, tais receitas são reconhecidas no momento da efetiva visita dos clientes ao parque, quando ocorre a transferência do controle do serviço prestado, considerando a validade de até 90 (noventa) dias a partir da data originalmente agendada. Os ingressos não utilizados dentro desse prazo são classificados como "no-show" e seus valores são reconhecidos como receita pela Companhia. Este tema foi considerado um principal assunto de auditoria em função do elevado volume de transações, da relevância dos montantes envolvidos e da necessidade de julgamento da Administração para determinar o momento apropriado de reconhecimento da receita, especialmente em relação às vendas realizadas próximas à data-base de 31/12/2025. Nessas circunstâncias, existe risco de reconhecimento inadequado de receitas em período incorreto (cut-off), com impacto potencial sobre o resultado do exercício e os saldos de contas a receber e adiantamento de clientes apresentados nas demonstrações financeiras de 31/12/2025. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Como parte de nossos procedimentos de auditoria em relação ao reconhecimento das receitas nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: • entendimento e avaliação dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas, incluindo aqueles associados à venda de ingressos, controle de validade, registro de utilização e tratamento dos ingressos classificados como "no-show"; • avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia para reconhecimento de receitas, considerando os critérios aplicáveis para determinação do momento de transferência de controle dos serviços aos clientes; • testes de detalhes sobre receitas reconhecidas em período próximo à data-base, mediante inspeção de documentação suporte relacionada; • análise das bases utilizadas pela Companhia para o reconhecimento das receitas, considerando as visitas ao parque e execução dos saldos de contas a receber e adiantamento de clientes relacionados; e, • execução de procedimentos analíticos e testes com uso de dados para identificação de variações incomuns ou registros inconsistentes; Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a receita de contratos com clientes reconhecida pela Companhia, no contexto das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2025. **Outros assuntos – Valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2024 foram auditadas por outro auditor independente, que, em seu relatório datado de 02/05/2025, expressou opinião com modificação decorrente do descumprimento de cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos de empréstimos firmados pela Companhia. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Joinville, 27/04/2026

KPMG Auditores Independentes
CRC SC - 000071/F-8

Samuel Viero Ricken
Contador - CRC 030412/O-1

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Elgin S.A.

CNPJ nº 52.556.578/0001-22 - NIRE 35.300.048.113

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS					DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Capital social	Reserva legal	Reserva de subvenção	Investimento	Reserva de Lucros	Total	Participação de não controladores	Patrimônio líquido
		2025	2024	2025	2024								
Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa	4	98.639	215.836	119.646	235.189	299.600	35.349	65.317	835.799	1.236.065	2.144	1.238.209	
Contas a receber	5	504.229	227.310	872.910	607.103	-	-	-	559.577	559.577	230	559.807	
Estoques	6	486.420	301.247	1.465.204	1.373.722	-	-	-	(25.395)	-	-	-	
Tributos a recuperar	7	161.503	138.489	300.636	244.365	-	-	-	(10.000)	(10.000)	-	-	(10.000)
Despesas antecipadas		9.507	6.032	10.637	6.033	-	-	-	51.706	(51.706)	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	8	354.203	247.473	279.552	166.437	299.600	60.744	117.023	1.308.275	1.785.642	2.374	1.788.016	
Partes relacionadas	13.1	2.701.281	1.604.233	-	-	-	-	-	342.002	342.002	-	-	339.829
Não circulante									(613.703)	(613.703)	201	1.514.142	
Ativo fiscal diferido		4.315.782	2.740.620	3.048.585	2.632.849	299.600	60.744	117.023	1.036.574	1.513.941	-	-	-
Depósitos judiciais		-	-	9.303	6.339	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	9	2.261.272	1.843.560	9.642	9.679	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	10	-	-	21.161	21.161	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	11	45.816	40.006	189.523	121.449	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo		6.622.870	4.624.186	3.287.805	2.798.411								
Passivo e patrimônio líquido													
Circulante													
Fornecedores	12	828.245	726.000	530.363	662.022	-	-	-	-	-	-	-	-
Finimp	14	27	-	511.555	86.988	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	19.235	32.139	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento de clientes	15	1.069.839	461.186	7.851	31.785	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas		9.117	9.216	44.753	44.199	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias	16	17.348	13.192	157.824	83.435	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros débitos	17	22	18	7.569	28.253	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento por Arrendamento		771	771	247	771	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	19.c	166.667	1.087	166.667	1.087	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	13.1	2.701.281	1.604.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante													
Provisões para contingências	18	7.047	8.357	17.162	18.924	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias LP	16	-	-	-	4.436	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo fiscal diferido		14.484	14.484	16.356	16.356	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	19.c	294.081	-	294.081	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido													
Capital social	19	299.600	299.600	299.600	299.600	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		60.744	60.744	60.744	60.744	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Subvenção Investimento		117.023	117.023	117.023	117.023	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros		1.036.574	1.308.275	1.036.574	1.308.275	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido total		1.513.941	1.785.642	1.513.941	1.785.642								
Participação de não controladores		-	-	201	2.374	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido total		1.513.941	1.785.642	1.514.142	1.788.016								
Total do passivo e patrimônio líquido		6.622.870	4.624.186	3.287.805	2.798.411								

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: A Elgin S.A., em conjunto com suas controladas ("Companhia"), é uma sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 52.556.578/0001-22, com sede na Avenida Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia, Cep 08.820-390, na Cidade de Mogi das Cruzes - São Paulo, começou pelo segmento de máquinas de costura, diversificou sua atuação no mercado brasileiro, e hoje conta com uma enorme variedade de produtos para uso comercial e residencial nos segmentos de Ar-Condicionado, Automação Comercial, Energia Solar, Escritório, Iluminação, Mídias, Informática, Pilhas e Carregadores, Refrigeração, Segurança, Disjuntores Telefonia e Eletroportáteis. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC) :** Demonstrações contábeis consolidadas: As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia e suas Controladas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Já aquelas relacionadas a diferentes aspectos das demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ressalta-se que políticas contábeis de transações imateriais não foram incluídas nas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da controladora foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e resoluções emitidas pelo CFC, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária Lei nº 6.404/76 que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis nos 11.638 de 28/12/2007 e 11.941 de 27/05/2009 (antiga Medida Provisória nº 449 de 03/12/2008). Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo e o patrimônio líquido e resultado da Companhia controladora em suas demonstrações contábeis individuais. Assim sendo, as demonstrações contábeis individuais/consolidadas do Grupo estão sendo apresentadas lado a lado num único conjunto de informações. **Continuidade operacional:** A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. **2.3. Base de apresentação:** As demonstrações contábeis individuais (controladora) e consolidadas são apresentadas em Reais que é a moeda de apresentação, e todos os valores arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos e instrumentos financeiros, que podem ser apresentados pelo valor justo. A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com o IFRS e Pronunciamentos Técnicos (CPC) requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão demonstradas na Nota Explicativa nº 3.8. **2.4. Conversão de saldos em moeda estrangeira: Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis de cada controlada constante da consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para a consolidação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas usando-se a moeda funcional de cada entidade. Conforme dispõe o CPC 02 (R2) - efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, a moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, assim como a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **Transações e saldos:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos monetários, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores das transações, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ativos e passivos não monetários em moeda estrangeira que são mensurados pelo valor justo são convertidos à taxa de câmbio na data em que o valor justo for apurado e as diferenças resultantes na conversão serão reconhecidas em outros resultados abrangentes na data de encerramento de cada período ou exercício. **2.4. Consolidação: 2.4.1. Base para consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem a participação nas seguintes controladas:

Controlada	31/12/2025 (%)	31/12/2024 (%)
Elgin Industrial da Amazônia Ltda.	99,99	99,99
Elgin HDB Refrigeração Ltda.	100	99
Elgin Distribuidora Ltda.	100	99
Bematech Hardware Ltda.	99,99	99,99
Elgin Hong Kong	100	100
Indústria e Comércio de Evaporadores Refrio Ltda.	100	-

Elgin Industrial da Amazônia Ltda.: A Elgin Industrial da Amazônia Ltda., sociedade empresária Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.200.166/0001-66, com sede na Avenida Ariburana, 579, Distrito Industrial, CEP 69.075-010, na Cidade de Manaus - Amazonas, começou pelo segmento de ar condicionado, diversificou sua atuação no mercado brasileiro, e hoje conta com uma enorme variedade de produtos para uso comercial e residencial nos segmentos de Automação Comercial, Escritório, Iluminação, Mídias, Informática, Pilhas e Carregadores, Segurança e Refrigeração. **Elgin HDB Refrigeração Ltda.:** A Elgin HDB Refrigeração Ltda., sociedade empresária Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.179.488/0001-98, com sede na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 134-600, Eugenio de Mello, CEP 12.247-004, na Cidade de São José dos Campos - São Paulo, produz e comercializa produtos e projetos para o setor de Refrigeração. **Elgin Distribuidora Ltda.:** A Elgin Distribuidora Ltda., sociedade empresária Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.023.429/0001-43, com sede na Rodovia BR 101, 9245 - KM 122 4 - sala 23, Cidade Nova, CEP 88.308-62, na Cidade de Itajaí - Santa Catarina, comercializa e revende produtos como ar-condicionado, Automação Comercial, Escritório, Iluminação, Mídias, Informática, Pilhas e Carregadores, Segurança, Refrigeração e Telefonia. **Bematech Hardware Ltda.:** A Bematech Hardware Ltda., sociedade empresária Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.101.611/0001-82, com sede na Rua Francisco Munoz Madrid, 625 - sala 01, - Setor módulo 040 Pavimento térreo, Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-152, na Cidade de São José dos Pinhais - Paraná, comercializa e revende produtos para Automação Comercial. **Elgin Hong Kong Limited:** A Elgin Hong Kong Ltda [JRE.1], sociedade estrangeira empresária limitada Ltda., inscrita no País sob o registro no CNPJ nº 75505483-000-07-25-A, com sede Flat/RM 102 BLK A 1/F - SEA View Building, 2-8 - Watson Road - North Point - Hong Kong S/F Cammer Commercial Building, 30-32 Cameron Road, Tsim Sha Tsui, Kowloon, Honk Kong, comercializa e revende produtos. **Indústria e Comércio de Evaporadores Refrio Ltda.:** A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Receita líquida de vendas	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
20	1.218.841	1.203.285	2.938.584	2.536.881	
(-) Custo dos produtos vendidos	21	(1.088.717)	(1.012.630)	(2.666.386)	(2.247.463)
(=) Lucro bruto		130.124	190.655	272.198	289.418
(+/-) (Despesas)/receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	22	(190.817)	(144.008)	(429.734)	(426.715)
Despesas comerciais	23	(165.993)	(120.455)	(390.417)	(308.506)
Resultado de equivalência patrimonial	9	512.884	575.819	-	-
Outras receitas / (desp.) operacionais, líquidas	24	27.842	(24.764)	429.775	339.598
Receita de subvenção	25	-	-	51.706	433.800
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		314.040	528.953	315.622	566.635
Receitas financeiras		33.073	43.116	45.123	48.675
Despesas financeiras		(5.893)	(8.954)	(61.161)	(32.409)
Variações cambiais		782	(3.538)	42.439	(24.905)
(=) Resultado financeiro		26	27.962	30.624	(8.639)
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL		342.002	559.577	342.023	557.996
(-) IRPJ e CSLL	27	-	-	(3.770)	(4.445)
(-) IRPJ e CSLL Diferido	27	-	-	1.576	6.256
(=) Lucro líquido do exercício		342.002	559.577	339.829	559.807
Atribuível à:					
Acionistas controladores		342.002	559.577	342.002	559.577
Acionistas não controladores		-	-	(2.173)	230
Total do resultado abrangente		342.002	559.577	339.829	559.807

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
(=) Lucro líquido do exercício	342.002	559.577	339.829	559.807
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	342.002	559.577	339.829	559.807
Atribuível à:				
Acionistas controladores	342.002	559.577	342.002	559.577
Acionistas não controladores	-	-	(2.173)	230

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(+/-) Lucro líquido do exercício	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
342.002	559.577	339.829	559.807	
Ajustes para reconciliar lucro líquido do exercício				
Resultado equivalência patrimonial	(512.884)	(575.819)	-	-
Depreciação e amortização	6.313	5.430	21.515	13.313
Resultado da baixa de imobilizado	3.313	374	13.430	2.606
Provisão para contingências	(1.310)	(1.125)	(1.762)	(3.855)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(287)	284	995	(1.676)
Provisão de perda de estoque	(2.291)	2.291	(2.291)	2.291
Provisão P&D	-	-	19.210	27.202
Desconto contas a pagar	-	344	-	(6.252)
Outros ajustes	(2.081)	-	-	-
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo				
Contas a receber	(276.632)	7.817	(266.802)	(192.192)
Estoques	(182.882)	(148.514)	(89.191)	(748.019)
Despesas antecipadas	(3.475)	(4.710)	(4.604)	(4.240)
Adiantamento a Recuperar	(23.014)	1.859	(56.271)	(29.851)
Adiantamento a fornecedores	(106.730)	(30.199)	(113.115)	(79.036)
Depósito judicial	-	-	(2.657)	-
Fornecedores	102.245	(228.420)	(131.659)	455.731
Obrigações trabalhistas e tributárias	4.057	(1.859)	70.507	11.927
Outras contas a pagar	608.657	351.159	(63.828)	(71.015)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(44.999)	(61.511)	(269.658)	(63.258)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de Imobilizado	(15.436)	(11.991)	(103.019)	(54.237)
Recebimento de dividendos	115.912	35.445	-	-
Outros investimentos	-	-	36	-
Aquisição de Investimentos	(18.660)	(24)	-	(24)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	81.816	23.430	(102.983)	(54.261)

Elgin S.A. Financial statements table with columns for Controladora and Consolidado for years 2025 and 2024. Includes sections for FINIMP, Vencimentos, Adiantamentos de clientes, Obrigações tributárias, Custos dos produtos vendidos, Despesas gerais e administrativas, Despesas financeiras, and Variação cambial.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS. Aos Acionistas e Administradores da Elgin S.A., Mogi das Cruzes - SP. Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Elgin S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Elgin S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações individuais e consolidadas: Imposto sobre Produtos Industrializados: A Elgin Distribuidora Ltda. entrou em juízo quanto ao direito do não recolhimento do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), vide Nota Explicativa nº 18.1, quando da revenda dos bens importados, obtendo o transitado em julgado favorável em 2015. Em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a incidência do imposto e em 08/02/2023 determinou a perda dos efeitos dos trânsitos em julgados sobre os tributos continuados. No ano de 2023 a Companhia recebeu auto de infração, relacionado a este assunto, no montante de R\$ 51.590 mil discriminados da seguinte forma: IPI R\$ 14.331 mil; Juros de mora R\$ 3.309 mil; Multa de ofício R\$ 10.748 mil e Multa isolada R\$ 23.202 mil. A Administração da Companhia não registrou uma provisão sobre este valor, consequentemente, o passivo não circulante está registrado a menor no montante atualizado de R\$ 65.160 mil (R\$ 46.214 mil em 2024), bem como o patrimônio líquido está registrado a maior nesse montantes nas demonstrações contábeis consolidadas, e o investimento a maior em R\$ 65.160 mil na controladora em 31/12/2025. Receita de subvenção: A Elgin Industrial Ltda., registrou "Receita de subvenção", no resultado do exercício, no montante de R\$ 433.800 mil, referente à subvenção para investimento da base de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Ocorre que o montante supracitado é de competência de anos anteriores e, portanto, um evento que deveria ser registrado de forma retrospectiva e as demonstrações financeiras dos períodos anteriores reapresentadas, conforme determinado pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro. Com isso, a Companhia deixou de apurar e provisionar o IRPJ e CSLL, no ano corrente, por excluir a receita de subvenção do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), no valor supracitado. Diante do exposto, as demonstrações consolidadas estão com o resultado do exercício maior no respectivo montante, assim como a Rubrica "Equivalência patrimonial" no resultado do exercício das demonstrações contábeis da controladora. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Obrigações da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião com ressalvas. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São José dos Campos, 31/03/2026. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., CRC 2 SP 013864/0-1. Vinicius Claudino da Silva, Contador, CRC 1 SP-320767/0-7.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



EPR Participações S.A.

CNPJ/MF nº 48.803.906/0001-70 - NIRE 35.300.605.306

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 30 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da EPR Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulista, CEP 01451-001, São Paulo/SP. II. Convocação e Presença: Dispensa das formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. III. Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que incluem as representações dos saldos comparativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Data Mercantil", na edição do dia 27 de março de 2026 (versão online e impressa), conforme previsto no artigo 289 da Lei das S.A., dispensada a publicação dos anúncios e a observância do prazo de que trata o caput do artigo 133 da Lei das S.A., conforme permitido no parágrafo quarto do referido artigo. IV. Composição da Mesa: Deliberar sobre: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. V. Ordem do Dia: Deliberar sobre: em sede Assembleia Geral Ordinária: (i) a análise, discussão e aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) a destinação dos resultados auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) a análise, discussão e aprovação dos ajustes e reapresentação dos saldos comparativos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a retificação da destinação dos resultados auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) o aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia; (iv) a alteração do artigo 5º do estatuto social; e (v) a consolidação do estatuto social da Companhia. VI. Deliberações: Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas o seguinte: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 625.838.300,92 (seiscentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma: a. R\$ 31.291.915,05 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos) destinados à reserva legal da Companhia; b. R\$ 49.911.894,47 (quarenta e nove milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), correspondentes a parte dos dividendos mínimos obrigatórios, destinados à reserva de lucros a realizar da Companhia; c. R\$ 445.909.789,40 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) destinados à reserva de lucros da Companhia; e d. R\$ 98.724.702,00 (noventa e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dois reais), correspondentes à parcela remanescente dos dividendos mínimos obrigatórios, a serem distribuídos aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas participações. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a retificação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, consignando-se que o resultado efetivamente apurado em tal exercício social foi positivo, tendo registrado o lucro líquido de R\$ 200.201.825,75 (duzentos milhões, duzentos e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), ficando, portanto, rerratificada a deliberação constante do item "f" da ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2025, registrada na junta comercial do Estado de São Paulo na data de 11 de abril de 2025 sob o número 131.176/25-0 ("AGO 2025"); (ii) Aprovar a retificação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de que trata o item "ii" da ata da AGO 2025, consignando-se que o lucro líquido apurado no exercício social de 2024, no montante de R\$ 200.201.825,75 (duzentos milhões, duzentos e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) terá a seguinte destinação: a. R\$ 15.151.577,93 (quinze milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos) destinados à absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores; b. R\$ 9.252.512,39 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos) destinados à reserva legal da Companhia; c. R\$ 43.949.433,86 (quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) destinados à reserva de lucros a realizar da Companhia, correspondentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e d. R\$ 131.848.301,57 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos) destinados à reserva de lucros da Companhia. (iii) Aprovar o aumento do capital social no montante de R\$ 284.196.609,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, cento e noventa e seis mil e seiscentos e nove reais), passando o capital social de R\$ 148.634.001,00 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e um real), totalmente subscrito e integralizado, representado por 626.541.840 (seiscentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 432.830.610,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais), representado por 910.738.449 (novecentos e dez milhões, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mediante as seguintes movimentações: a. a capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia, no montante de R\$ 185.471.907,00 (cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e uma mil e novecentos e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na proporção das ações que eles possuem, conforme abaixo indicado, e de acordo com boletins de subscrição apresentados pelos acionistas à Companhia para fins de formalização, arquivados na sede social:

Table with 2 columns: Acionista and Número de Ações Ordinárias. Rows include Equipav Rodovias Participações e Administração S.A., Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - IE, and b. capitalização de créditos decorrentes de dividendos declarados e não distribuídos aos acionistas...

Table with 2 columns: Acionista and Número de Ações Ordinárias. Rows include Equipav Rodovias Participações e Administração S.A., Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - IE, and e. Em razão da aprovação da matéria acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social...

f. Em razão da aprovação da matéria acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 432.830.610,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais), representado por 910.738.449 (novecentos e dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." f. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata, com o objetivo de refletir as deliberações ora aprovadas. VII. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. VIII. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. Acionistas: Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. (por Danilo Dias Garcez de Castro Doria e Luiz Felipe Setten Fustaino) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, representado por sua gestora, Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., a qual é representada, por sua vez, nos termos do seu contrato social por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Camilla Sisti. A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio. São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. Mesa: José Carlos Cassaniga - Presidente; Enio Stein Júnior - Secretário. Acionistas: Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. Por: Danilo Dias Garcez de Castro Doria e Luiz Felipe Setten Fustaino; Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - IE Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Camilla Sisti. Anexo I: Estatuto Social Consolidado. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º - A EPR Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas demais disposições legais aplicáveis, bem como pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulista, CEP 01451-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) Explorar, no território nacional, projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração, ou da participação em sociedades de propósito específico que explorem, empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais; e (ii) Prestar serviços de engenharia, gerenciamento, fiscalização, supervisão e administração de obras no geral e a participação em sociedades que prestem tais serviços. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 432.830.610,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais), representado por 910.738.449 (novecentos e dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). Parágrafo 2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Parágrafo 3º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. Parágrafo 4º - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. Parágrafo 5º - A alienação e a oneração de

ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. Parágrafo 6º - A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. Parágrafo 7º - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Artigo 6º - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. Artigo 7º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido. Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 8º - Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em Assembleia Geral ordinária, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. Artigo 9º - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. Parágrafo 1º - Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente - quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do convênio, mas também à distância; ou (ii) digitalmente - quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial - quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando digitalmente - quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. Parágrafo 2º - Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais somente se instalarão, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de acionistas representando mais do que 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante; e, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Parágrafo 4º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. Parágrafo 5º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. Parágrafo 6º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Parágrafo 7º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. Artigo 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) Alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alterar as atribuições mínimas do Diretor Financeiro previstas no artigo 17, § 4º; (d) alterar a aplicação ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (e) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificado de aprovação em relação às Matérias Qualificadas; (ii) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado, caso exceda o montante global previsto no plano de negócios aprovado; (iii) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia ou de subsidiárias; (iv) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; (v) transformação do tipo societário; (vi) fusão incorporação ou cisão envolvendo a Companhia ou subsidiárias, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (vii) registro de companhia aberta na categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de subsidiária; (viii) dissolução e liquidação da Companhia ou de subsidiária; (ix) nomeação e destituição de liquidante da Companhia ou de subsidiária; (x) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia ou subsidiária; (xi) participação em grupo de sociedades, pela Companhia ou subsidiária, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; e (xii) aprovação de qualquer das matérias de competência do Conselho de Administração listadas no Art. 16, caso a matéria venha porventura a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral. Artigo 11 - Exceto se maior quórum for exigido pela Lei das S.A., as deliberações nas Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante, salvo pelas matérias previstas nos itens (i) a (xii) do Artigo 10 ("Matérias Qualificadas"), cuja aprovação dependerá do voto afirmativo de acionistas titulares de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias mais 1 (uma) ação ordinária. Artigo 12 - O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. Capítulo IV - Administração: Artigo 13 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. Parágrafo 1º - Os membros da administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Parágrafo 2º - Em caso de substituição de membro da administração, o substituto completará o mandato do membro substituído. Parágrafo 3º - Todos os administradores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A., incluindo (i) não ser impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estar inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários; (iii) ter reputação ilibada; e (iv) não ocupar cargo em sociedade, caso possa ser considerada concorrente da Companhia e de suas subsidiárias, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e não ter interesse conflitante com a Companhia, salvo, em ambos os casos, dispensa da Assembleia Geral da Companhia. Parágrafo 4º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração de cada administrador. Parágrafo 5º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução. Capítulo V - Conselho de Administração: Artigo 14 - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Conselheiros. Parágrafo 2º - Em caso de vacância, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. Parágrafo 3º - O Conselho de Administração terá um presidente, que será escolhido pela Assembleia Geral conforme o disposto no Acordo de Acionistas. Parágrafo 4º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração indicará o seu substituto dentre os demais Conselheiros. Artigo 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês (ou em tal outra periodicidade acordada por todos os membros do Conselho de Administração), e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia. Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) ou, na hipótese deste retardar a convocação, por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração, em conjunto, mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com apresentação da ordem do dia, acompanhada dos documentos pertinentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em 1ª convocação, e, em 2ª convocação, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência. Parágrafo 2º - Além de presencialmente, as reuniões do Conselho de Administração poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. Parágrafo 3º - O presidente do Conselho de Administração será responsável por presidir as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários. Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença da maioria dos conselheiros eleitos e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de conselheiros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. Parágrafo 5º - As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o voto de desempate do presidente do Conselho de Administração, salvo em relação às matérias indicadas no Artigo 16, as quais deverão ser aprovadas, cumulativamente, (i) pela maioria dos Conselheiros e (ii) pelo voto afirmativo de 2 (dois) Conselheiros indicados por acionistas que detiverem, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias, observado o disposto no Acordo de Acionistas. Parágrafo 6º - O presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) terá o voto de desempate nas deliberações do Conselho de Administração. Parágrafo 7º - As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio. Artigo 16 - No exercício de suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das competências previstas na legislação vigente, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação de investimento em novos empreendimentos ou de expansão de investimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção e do respectivo plano de negócios; (ii) alterações ao plano de negócios aprovado em assunto que implique alteração igual ou superior a 10% (dez por cento) do montante previsto no plano de negócios aprovado; (iii) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (iv) aprovar planos de remuneração referenciados em ações que não sejam de competência da Assembleia Geral; (v) determinar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio não previstos no plano de negócios aprovado; (vi) outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (vii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (viii) contratação de endividamento, (a) em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de, no máximo, 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia ou subsidiária sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado ou (b) pela Companhia, que envolva a outorga

de garantias fidejussórias por parte dos acionistas ou suas afiliadas, exceto subsidiárias da Companhia; (ix) autorizar a negociação, pela Companhia ou subsidiária, de suas próprias ações, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (x) definir o voto a ser proferido por (a) representante da Companhia na Assembleia Geral ou reunião de sócio de subsidiária ou (b) membro não-independente indicado pela Companhia para o conselho de administração de subsidiária em reunião do respectivo conselho de administração, em qualquer dos dois casos quando a matéria for uma das matérias detalhadas no Artigo 10 ou neste Artigo 16; (xi) realização de investimentos de capital (capex) superior a 10% (dez por cento) do montante total previsto no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado aplicável, salvo se comprovadamente necessário para o cumprimento das obrigações do respectivo contrato de concessão ou perante autoridades governamentais; (xii) outorga, pela Companhia ou qualquer subsidiária, de garantia, real ou fidejussória (inclusive qualquer oneração da participação da Companhia em qualquer subsidiária), salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia ou de subsidiária, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xiii) aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia ou qualquer subsidiária, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), inclusive nova subsidiária, ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xiv) abaixo; (xiv) criação (i.e., constituição), pela Companhia ou qualquer subsidiária, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia ou subsidiária; (xv) celebrar, alterar ou rescindir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas nas subsidiárias; (xvi) participação, da Companhia ou qualquer subsidiária, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xvii) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia) ou da respectiva subsidiária (no caso de alienação de ativos por uma subsidiária); (xviii) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia ou qualquer subsidiária e, de outro, uma parte relacionada, exceto por (a) contratos entre a Companhia e as subsidiárias ou entre estas ou (b) contratos entre, de um lado, a Companhia ou subsidiária e, do outro, um veículo integralmente detido pelos acionistas da Companhia, nas condições previstas no Acordo de Acionistas; (xix) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xx) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xxi) propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais; e (xxii) contratação de auditores independentes, salvo se uma das firmas de auditorias previstas no Acordo de Acionistas. Capítulo VI - Diretoria: Artigo 17 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) até 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que o Conselho de Administração estabelecer na sua eleição. Parágrafo 1º - Os Diretores terão mandato de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo 2º - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Presidente (i) superintender os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia; (ii) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria; (iii) implantar e garantir a execução das políticas da Companhia; (iv) a coordenar as áreas jurídicas, de auditoria interna e de comunicações; (v) coordenar e promover ações de comunicação empresarial; (vi) elaborar e revisar, em conjunto com o Diretor Financeiro, para posterior submissão à aprovação do Conselho de Administração, os orçamentos anuais da Companhia e de suas subsidiárias; (vii) presidir as reuniões da Diretoria; e (viii) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requirem exame e aprovação do Conselho de Administração. Parágrafo 4º - Compete ao Diretor Financeiro (i) superintender as atividades financeiras da Companhia e das subsidiárias, como, por exemplo, atividades de tesouraria, contas a pagar e a receber, gestão do fluxo de caixa, obrigações fiscais, obrigações tributárias acessórias, contratação de seguros e garantias, planejamento financeiro e acompanhamento dos covenants financeiros; (ii) indicar os membros da equipe financeira da Companhia e das subsidiárias; (iii) elaborar e manter a contabilidade e as demonstrações financeiras; (iv) elaborar e revisar, em conjunto com o Diretor Presidente, para posterior submissão à aprovação do Conselho de Administração, os orçamentos anuais da Companhia e de suas subsidiárias; (v) acompanhar a execução financeira dos planos de negócios e dos orçamentos anuais aprovados; (vi) gerenciar o caixa e administrar e controlar as reservas financeiras; (vii) coordenar as captações de mercado da Companhia e das subsidiárias; e (viii) acompanhar os trabalhos dos auditores externos. Parágrafo 5º - Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto. Parágrafo 6º - Os demais Diretores terão as atribuições que lhes sejam fixadas pelo Diretor Presidente, bem assim as que lhes sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração na sua eleição. Artigo 18 - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente. Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. Parágrafo 2º - Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. Parágrafo 3º - As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. Parágrafo 4º - Não será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os Diretores. Parágrafo 5º - As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. Artigo 19 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autárquicas e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) realizar os estudos de viabilidade técnica, regulatória, jurídica e econômico-financeira e avaliar os potenciais investimentos da Companhia e suas subsidiárias; (vi) elaborar os planos de negócios de cada subsidiária, para posterior submissão à aprovação do Conselho de Administração; (vii) observar o orçamento anual aprovado; (viii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; (ix) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e (x) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social. Artigo 20 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais ou quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto, constituídos conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; (iv) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula. Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores, e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável. Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Artigo 22 - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. Capítulo VIII - Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Artigo 23 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. Parágrafo Único - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. Artigo 24 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. Parágrafo Único - A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 25 - A Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026. ICP Brasil. Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

... continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, às 09:00 horas, da EPR Participações S.A.

ários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo IX – Liquidação: Artigo 26** – A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo X – Acordo de Acionistas: Artigo 27** – A Companhia deverá observar fielmente o Acordo de Acionistas, nos termos previstos no artigo 118 da Lei nº 6.404/1976. **Parágrafo Primeiro.** O presidente da Assembleia Geral e o presidente das reuniões do Conselho de Administração não computarão o voto proferido em desacordo com o Acordo de Acionistas. **Parágrafo Segundo.** A Companhia e suas subsidiárias não registrarão em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia e às subsidiárias, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações que viole as disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo XI – Arbitragem: Artigo 28** – Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto (“Conflito”) serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil e Canadá (“CCBC”), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 (“Lei de Arbitragem”), e o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem (“Regulamento”), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. (i) A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. (ii) A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (“Tribunal Arbitral”). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. (iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. (v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo XII – Disposições Gerais: Artigo 29** – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 229.265/26-1 em 26/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Santo Afonso Energética S.A.									
CNPJ/MF nº 23.678.947/0001-51									
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.001	52.864	28.670	108.814	Contas a pagar e Fornecedores	40.506	66.325	83.012	108.373
Contas a receber de clientes	19.554	21.009	76.082	89.802	Contas a pagar – Partes relacionadas	32	19.544	1.235	24.327
Contas a receber – Partes relacionadas	3.948	8.500	13.272	7.228	Empréstimos e financiamentos	-	-	15.819	14.720
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	-	-	104	Obrigações tributárias	1.653	159	12.087	5.139
Dividendos a receber	5.410	606	-	-	Dividendos a pagar	4.775	1.849	4.775	1.849
Despesas antecipadas	-	-	1.107	1.275	Passivo de arrendamento	-	-	260	2.209
Adiantamentos a fornecedores	104	104	4.854	4.432	Outras contas a pagar	-	-	-	152
Contas a receber – Venda de participação	15.796	7.579	15.796	7.579					
Estoques	-	-	1.113	717	Não circulante				
Impostos e contribuições a recuperar	4.427	776	4.724	1.221	Empréstimos e financiamentos	-	-	471.239	485.261
Outras contas a receber	167	-	235	57	Passivo de arrendamento	-	-	26.864	22.841
Total do ativo circulante	50.407	91.438	145.853	221.229	Provisão para demandas judiciais	-	-	200	-
Não circulante					Provisão para desmobilização	-	-	11.965	11.008
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	-	14.352	15.696					
Contas a receber – Venda de participação	-	13.734	-	13.734	Patrimônio líquido				
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.400	-	-	Capital social	718.350	826.875	718.350	826.875
Depósitos judiciais	-	-	-	94	Lucros acumulados	15.669	4.963	15.669	4.963
Investimentos	730.578	813.143	-	-	734.019	831.838	734.019	831.838	
Imobilizado	-	-	1.204.485	1.262.366	Participação de acionistas não controladores	-	-	24.611	27.474
Ativo de direito de uso	-	-	21.396	22.072	Total do patrimônio líquido	734.019	831.838	758.630	859.312
Total do ativo não circulante	730.578	828.277	1.240.233	1.313.962	Total do passivo e do patrimônio líquido	780.985	919.715	1.386.086	1.535.191
Total do Ativo	780.985	919.715	1.386.086	1.535.191					

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	3.553	-	195.738	157.515	Lucro líquido do exercício	20.107	6.730	19.244	6.009
Custo de geração de energia	(4.479)	-	(110.279)	(95.392)	Total dos resultados abrangentes do exercício	20.107	6.730	19.244	6.009
Lucro bruto	(926)	-	85.459	62.123	Atribuível aos:				
Receitas (despesas) operacionais					Acionistas controladores	20.107	6.730	20.107	6.730
Despesas administrativas e gerais	(624)	(215)	(5.225)	(3.748)	Acionistas não controladores	-	-	(863)	(721)
Resultado com equivalência patrimonial	16.838	6.440	-	-					
Outras receitas (despesas) operacionais	(238)	(4.240)	(12)	(3.515)					
Lucro operacional antes do resultado financeiro	15.050	1.985	80.222	54.860	Imposto de renda e contribuição social				
Resultado financeiro					Corrente	(1.648)	(113)	(20.218)	(7.502)
Receitas financeiras	7.190	5.112	13.697	11.765	Lucro líquido do exercício	(1.648)	(113)	(20.218)	(7.502)
Despesas financeiras	(485)	(254)	(54.457)	(53.114)	Atribuível aos:				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.705	4.858	(40.760)	(41.349)	Acionistas controladores	20.107	6.730	20.107	6.730
					Acionistas não controladores	-	-	(863)	(721)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Em 31 de dezembro de 2023	Capital social		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total patrimônio líquido	
	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva legal	Retenção de lucros					
Em 31 de dezembro de 2023	866.308	-	-	-	858.418	868.418	28.695	897.313	
Redução de capital	(31.543)	-	-	-	(31.543)	(31.543)	(700)	(31.543)	
Redução de capital para acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	(700)	(700)	
Absorção de prejuízos	-	(7.890)	-	-	7.890	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.730	6.730	(721)	6.009	
Constituição de reserva legal	-	-	337	-	(337)	-	-	-	
Constituição de dividendo mínimo	-	-	-	-	(1.767)	(1.767)	-	(1.767)	
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	(4.626)	(4.626)	-	-	
Em 31 de dezembro de 2024	826.875	337	4.626	4.626	831.838	831.838	27.474	859.312	
Redução de capital	(108.525)	-	-	-	(108.525)	(108.525)	(2.000)	(110.525)	
Dividendos declarados para os controladores	-	-	(4.626)	-	(4.626)	(4.626)	-	(4.626)	
Absorção de prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.107	20.107	(863)	19.244	
Constituição de reserva legal	-	-	1.005	-	(1.005)	-	-	-	
Constituição de dividendo mínimo	-	-	-	-	(4.775)	(4.775)	-	(4.775)	
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	14.327	(14.327)	-	-	
Em 31 de dezembro de 2025	718.350	1.342	14.327	14.327	734.019	734.019	24.611	758.630	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Atividades operacionais	Controladora		Consolidado		Atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.755	6.843	39.462	13.511	(-) Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	-	-	(45.435)	(23.230)
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro (prejuízo) com o fluxo de caixa					(+) Dividendos recebidos	2.424	-	-	-
Depreciação do ativo imobilizado	-	-	63.896	65.037	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(38.384)	56.417	45.897	82.285
Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	32	Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Amortização de ativo de direito de uso	-	-	676	673	Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	-	1.448	(839)
Juros sobre passivo de arrendamento	-	-	2.074	1.866	Redução de capital em empresas investidas	93.575	21.300	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	44.931	45.363	Aquisição de bens para o ativo imobilizado	-	-	(6.016)	(4.260)
Resultado de equivalência patrimonial	(16.838)	6.440	-	-	Adiantamento para futuro aumento de capital realizados em investidas	-	-	(1.400)	-
Atualização da provisão para desmobilização	-	-	957	885	Recebimento da venda de JUBA19 e JUBA 20	7.946	7.579	7.946	7.579
Provisão para demandas judiciais	-	-	200	-	Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	101.521	27.479	3.378	2.480
Venda de participação em controlada	(2.429)	1.096	(2.429)	1.096	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento (redução) nos ativos operacionais					Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	-	-	(12.419)	(10.551)
Contas a receber de clientes	1.455	(33.888)	13.720	(84.620)	Pagamento de principal e juros de passivo de arrendamento	-	-	-	(2.532)
Contas a receber – Partes relacionadas	4.552	-	(6.044)	-	Dividendos pagos a acionistas controladores	(6.475)	-	(6.475)	-
Despesas antecipadas	-	-	168	(966)	Redução de capital	(108.525)	(31.543)	(108.525)	(31.543)
Estoques	-	-	(396)	-	Redução de capital a acionistas não controladores	-	-	(2.000)	(700)
Adiantamentos a fornecedores	-	(1)	-	(4.266)	Caixa líquido gerado aplicado nas atividades de financiamento	(115.000)	(31.543)	(129.419)	(45.326)
Impostos e contribuições a recuperar	(3.651)	1.422	(3.503)	1.677	Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	(51.863)	52.353	(80.144)	39.439
Depósitos judiciais	-	-	94	(94)	Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro	52.864	511	108.814	69.375
Adiantamento a fornecedor	-	-	(422)	-	Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro	1.001	52.864	28.670	108.814
Outras contas a receber	(167)	-	(178)	1.392					
Aumento (redução) nos passivos operacionais									
Contas a pagar e Fornecedores	(25.819)	-	(25.360)	73.497					
Contas a pagar – Partes relacionadas	(19.512)	-	(23.092)	(2.097)					
Impostos e contribuições a recolher	1.081	76.808	679	-					
Outras contas a pagar	-	(1.598)	(152)	75					
(-) Pagamento de impostos de renda e contribuição social	(1.235)	(705)	(13.949)	(7.546)					

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site (<https://elera.com/index.php/transparencia/>) e na sede da Companhia.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
 São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 05 de junho de 2026, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a contratação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no âmbito do Projeto CBC – Flexibilização e Pioneirismo, sob a referência nº 2751/25, no valor de até R\$ 177.425.734,64 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme minuta de contrato a ser apresentada à assembleia; (ii) a aprovação, pela Companhia, do custeio, com recursos próprios, dos custos de elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação – PEI, no valor mínimo de R\$ 44.356.433,66 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como da obrigação de aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos verificados na execução do PEI; (iii) autorização à Diretoria Executiva para praticar todos os atos necessários à negociação, celebração, assinatura e implementação do referido contrato; e (iii) apreciação de outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 28 de maio de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (28, 29 e 30/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.									
CNPJ/MF nº 14.393.776/0001-23									
Balancos Patrimoniais – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	149	10.181	83.590	94.205	Contas a pagar e Fornecedores	51	4	11.594	11.928
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	-	10.430	-	Contas a pagar – Partes relacionadas	24	12.498	679	12.922
Contas a receber de clientes	57	-	62.684	18.157	Empréstimos e financiamentos	-	-	32.361	31.594
Contas a receber – Partes relacionadas	88	-	212	1.249	Passivo de arrendamento	-	-	44	237
Despesas antecipadas	-	-	902	497	Obrigações sociais e trabalhistas	116	-	116	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	73	-	Obrigações tributárias	85	44	2.251	4.294
Estoques	-	-	721	635	Dividendos a pagar	19.810	6.665	19.810	6.665
Impostos e contribuições a recuperar	286	38	92	5.031	Outras contas a pagar	-	-	285	478
Dividendos a receber	18.471	7.372	-	-	Total do passivo circulante	20.086	19.211	67.140	68.118
Outras contas a receber	-	-	30	131	Não circulante				
Total do ativo circulante	19.051	17.591	158.734	119.905	Contas a pagar e Fornecedores	-	-	96.819	51.747
Não circulante					Empréstimos e financiamentos	-	-	102.815	131.179
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	-	15.082	14.327	Passivo de arrendamento	-	-	5.273	5.313
Depósitos judiciais	-	-	358	349	Provisão para demandas judiciais	-	-	6.627	4.340
Investimentos	192.648	198.089	-	-	Provisão para desmobilização	-	-	7.202	6.581
Imobilizado	-	-	298.528	324.050	Total do passivo não circulante	-	-	218.736	199.160
Ativo de direito de uso	-	-	4.787	5.116	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante	192.648	198.089	318.755	343.842	Capital social	98.232	98.232	98.232	98.232
Total do ativo	211.699	215.680	477.489	463.747	Reservas de lucros	93.381	98.237	93.381	98.237
					Total do patrimônio líquido	191.613	196.469	191.613	196.469
					Total do passivo e do patrimônio líquido	211.699	215.680	477.489	463.747
Demonstrações dos Resultados do exercício 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	-	-	174.662	122.560	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	74.021	26.499	84.793	32.720
Custo de geração de energia	-	-	(78.511)	(68.413)	Imposto de renda e contribuição social	(36)	(40)	(10.808)	(6.261)
Lucro bruto	-	-	96.151	54.147	Corrente	(36)	(40)	(10.808)	(6.261)
Receitas (despesas) operacionais	(286)	(326)	(2.687)	(3.743)	Lucro do exercício	73.985	26.459	73.985	26.459
Despesas administrativas e gerais	73.884	26.263	-	-					
Resultado com equivalência patrimonial	57	-	(1.640)	(6.260)					
Outras receitas e despesas operacionais	73.655	25.937	(4.327)	(10.003)					
Lucro operacional antes do resultado financeiro	73.655	25.937	91.824	44.144					
Resultado financeiro									
Receitas financeiras	572	596	15.213	6.455					
Despesas financeiras	(206)	(34)	(22.244)	(17.879)					
	366	562	(7.031)	(11.424)					
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
	Capital social		Reserva legal		Retenção de Lucros		lucros (Prejuízos) acumulados		Total do patrimônio líquido
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	98.232	98.232	19.647	19.647	58.746	58.746	-	-	176.625
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	26.459	26.459	26.459
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(6.615)	(6.615)	(6.615)
Reserva de dividendos complementares	-	-	-	-	19.844	19.844	(19.844)	(19.844)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	98.232	98.232	19.647	19.647	78.590	78.590	73.985	73.985	196.469
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	73.985	73.985	73.985
Dividendo para os controladores	-	-	-	-	(60.345)	(60.345)	-	-	(60.345)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(18.496)	(18.496)	(18.496)
Reserva de lucros	-	-	-	-	55.489	55.489	(55.489)	(55.489)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	98.232	98.232	19.647	19.647	73.734	73.734	-	-	191.613
Demonstrações dos Fluxos de Caixa 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					(-) Pagamento de impostos de renda e contribuição social	(78)	(26)	(8.849)	(5.724)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	74.021	26.499	84.793	31.720	(-) Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures – juros	-	-	(11.327)	(11.323)
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa					(+) Dividendos recebidos	60.433	16.499	-	-
Depreciação do ativo imobilizado	-	-	31.613	31.354	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	47.871	16.660	104.202	105.335
Amortização de ativo de direito de uso	-	-	340	299	Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Juros sobre passivo de arrendamento	-	-	476	293	Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	-	(11.185)	755
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	15.261	15.255	Aquisição de bens para o ativo imobilizado	-	-	(5.476)	(7.480)
Amortização de despesa de contratação	-	-	210	210	Redução de capital de controladas	7.792	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(73.884)	(26.263)	-	-	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	7.792	-	(16.661)	(6.725)
Provisão para demandas judiciais	-	-	2.287	4.340	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Atualização da provisão para desmobilização	-	-	621	568	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures – principal	-	-	(31.741)	(33.538)
Baixa de ativo imobilizado	-	-	(614)	1.829	Pagamento de principal e juros de passivo de arrendamento	-	-	(720)	(670)
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(57)	(44.527)	3.397	3.397	Dividendos pagos a acionistas controladores	(65.695)	(11.650)	(65.695)	(11.650)
Contas a receber de clientes	(88)	-	1.037	-	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(65.695)	(11.650)	(98.156)	(45.858)
Contas a receber – partes relacionadas	-	-	(73)	-	Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	(10.032)	5.010	(10.615)	52.752
Adiantamentos a fornecedores	-	-	(405)	(55)	Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro	10.181	5.171	94.205	41.453
Despesas antecipadas	-	-	(86)	57	Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro	149	10.181	83.590	94.205
Estoques	(248)	(19)	4.938	(2.583)					
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	(9)	(22)					
Depósitos judiciais	-	-	100	216					
Outras contas a receber	-	-	-	-					
Aumento (redução) nos passivos operacionais	47	(61)	44.738	33.017					
Contas a pagar e Fornecedores	(12.474)	-	(12.243)	-					
Contas a pagar – partes relacionadas	-	-	116	-					
Obrigações sociais e trabalhistas	83	31	(4.002)	2.199					
Obrigações tributárias	-	-	(193)	288					
Outras contas a pagar	-	-	-	-					
Carlos Gustavo Nogari Andrioli			Ricardo Motoyama de Almeida				Bruno Alvarez Fabozi		
Diretor CPF: 861.403.379-68			Diretor – CPF: 220.287.038-57				Contador – CRC 1SP 291.800/O-0		
As Demonstrações Financeiras completas contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se disponíveis no site (https://elera.com/index.php/transparencia/) e na sede da Companhia.									

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2026. Lavrada na forma de Sumário.
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de maio de 2026, às 10:00h, presencial e por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"). **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e: **1.** Aprovar as alterações nos seguintes documentos: (i) Relatório Anual da Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos – Ano-Base: 2025; (ii) Relatório Anual da Diretoria de Supervisão e Fiscalização – Ano-Base: 2025; (iii) Código de Conduta Ética; (iv) Política de Divulgação de Informações; (v) Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais; (vi) Política de Segurança da Informação e Cibersegurança; (vii) Regulamento da Plataforma da CSD BR – Módulo de Registro, de Informativos, de Depósito Centralizado e de Compensação e Liquidação de Ativos; (viii) Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres; (ix) Autoavaliação da Observância aos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro ("PFMI"); (x) Regimento Interno da Diretoria Estatutária. **2.** Confirmar que houve o conhecimento em relação ao seguinte documento: (i) Relatório Anual de Avaliação Interna de Risco de LD/FTP e Fraude. **5. Deliberações e Discussões:** Após apresentar atualizações gerais sobre a Companhia, foi discutida a matéria da ordem do dia e apresentadas as informações gerais e relevantes sobre as matérias discutidas. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia foram previamente disponibilizados aos membros do Conselho, que tiveram a oportunidade de analisá-los e encaminhar eventuais comentários e esclarecimentos. Considerando o envio prévio da documentação, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos: **Item 1** – aprovaram todos os documentos constantes no item 1 da ordem do dia; **Item 2** – Confirmam que houve o exame em relação ao documento constante no item 2, sem objeções ou deliberações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 12 de maio 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Camila Costa Rossetti; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 219.380/26-0 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Vicar S.A. Comercial e Agropastoril

CNPJ nº 61.529.236/0001-04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 Valores expressos em Reais (R\$)

BALANÇO PATRIMONIAL					
Ativo			Passivo		
Circulante	54.364.482,24	Const. de Cercas e Porteiras Santa Rosa	760.801,22	Fornecedores nacionais - prest. Serviços	101,91
Disponível	40.797.116,16	Curral Concreto Pre Moldado Rosanela	71.510,00	Fornecedores Diversos	101,91
Bens numerários	2.192,93	Fazenda Rosanela Bebed. Distr. Agua	44.427,24	Obrigações tributárias	924.862,38
Caixa - Fazenda Rosanela	424,13	Fazenda Rosanela Benefiteiras	363.867,07	Impostos e contribuições a recolher	924.783,26
Caixa - Fazenda Santa Rosa	190,45	Fazenda Rosanela Construcoes	4.499,35	COFINS a Recolher	22.178,69
Caixa - Matriz	1.578,35	Fazenda Santa Rosa Benefiteiras	521.604,36	CSLL a Recolher	424.892,48
Depósitos bancários a vista	279.116,13	Fazenda Santa Rosa Construcoes	4.217,07	FUNRURAL a Recolher	410,00
Banco Santander S.A.	96,93	Guarajuá Cosntrucoes	196.330,61	IRPJ a Recolher	403.706,78
Bradesco - Ag. 2976 Pe Joao Manuel	279.019,20	Mata Burro de Concreto	8.843,09	IRRF sobre Trabalho Assalariado	68.789,93
Aplicações de liquidez imediata	40.515.807,10	Predios Benefiteiras Birigui	55.863,75	PIS a Recolher	4.805,38
Banco Santander S.A.	10.000.000,00	Reserv. Australiano 209000 Lts Rosanela	19.000,00	Tributos retidos a recolher	79,12
CDB Banco Bradesco CCDI	3.520.716,79	Reservatorio Agua Concreto 70000 Lt Sta. Rosa	25.000,00	COFINS/PIS/CSLL Cfe Lei 10833/03	11,62
CDB Bradesco	2.947.131,77	Santos Cosntrucoes	13.830,64	ISS Retido a Recolher	67,50
CDB DI Pj Santander 24-07-2028	10.329.157,69	Sao Paulo Cosntrucoes	40.525,71	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	433.038,86
Fundo Renda Fixa Bradesco	13.718.800,85	Sistema de Pesagem Eletronico (Sta. Rosa)	175,51	Obrigações com o pessoal	160.229,47
Outros créditos	70.081,08	Tronco Balanca Eletr. Faz. Santa Rosa	6.460,00	Salários e Ordenados a Pagar	123.423,25
Adiantamentos a funcionarios	5.064,38	Maquinas e Acessorios	2.639.864,62	Pró Labore a Pagar	36.806,22
Adiantamentos de Salários - F Rosanela	266,39	Fazenda Rosanela	1.896.085,26	Obrigações previdenciárias	100.310,03
Adiantamentos de Férias	4.797,99	Fazenda Santa Rosa	743.779,36	INSS a Recolher	72.614,19
Adiantamentos Coligadas Controladas	62.231,49	Veiculos	484.399,99	FGTS a Recolher	27.695,84
Diretoria Executiva	62.231,49	Veiculos Fazenda Santa Rosa	130.000,00	PROVISÕES	172.499,36
Tributos a recuperar	2.785,21	Veiculos Fazenda Rosanela	43.499,99	Provisão para Férias	63.726,62
IRRF a Recuperar	2.785,21	Veiculos Matriz	310.900,00	Provisão Inss sobre Férias	51.874,58
Estoques	13.497.285,00	Instalacoes e Equipamentos	708.670,83	Provisão Fgts sobre Férias	17.013,86
Estoque de gado	13.474.705,00	Balanco Bovina Eletronica Faz. Rosanela	29.500,00	Provisão Inss sobre 13º Salário	8.006,83
Confinamento de Terceiros(santa Rosa)	844.872,00	Bomba Hidraulica (faz. Rosanela)	14.249,64	Provisão Fgts sobre 13º Salário	31.877,47
Fazenda Rosanela	6.349.026,00	Fa Sta bRosa Sist Aquecimento Solar	4.500,00	Outras obrigações	70.744,82
Fazenda Santa Rosa	6.280.807,00	Faz Rosanela Sistema de Monitoramento	56.409,40	Adiantamentos de clientes	49.500,00
Criacoes Inventariadas	22.580,00	Faz Rosanela Sistema Gerador Solar Fotovoltaico	188.000,00	Adiantamentos de Clientes Diversos	49.500,00
Fazenda Rosanela	12.390,00	Faz Rosanela Bebedouro	33.162,00	Contas a pagar	21.244,82
Fazenda Santa Rosa	10.190,00	Faz Rosanela Receptores de Sinais de Satellite GPS	8.700,00	Adiantamento de Socios	21.244,82
Ativo não circulante	10.254.340,43	Faz Sta Rosa Sistema de Monitoramento	43.419,99	Custos contratados	288.000,00
Outros creditos	14.213,83	Faz Sta Rosa Sistema Gerador Solar Fotovoltaico	221.000,00	Custos contratados s/ loteamentos	288.000,00
Depósitos judiciais	14.213,83	Faz. Rosanela - Inst. Hidraulica	4.160,66	Adiantamento pela venda de lote	288.000,00
Depósitos Judiciais	14.213,83	Faz. Rosanela - Rede Eletrica R3 Azul	8.674,87	Patrimônio líquido	62.768.214,72
Investimentos	25.490,95	Faz. Sta Rosa - Ret S Joao Rede Eletrica	16.338,60	Capital social	24.506.699,79
Partic. Permanentes outras sociedades	25.490,95	Faz. Sta Rosa bebedouro	80.240,59	Capital subscrito	24.506.699,79
Banco Bradesco	25.490,95	Faz. Sta. Rosa - Ret S Joao Rede Eletrica	315,08	Capital Social	24.506.699,79
Imobilizado	10.214.635,65	Reprodutores Matrizes	9.235.254,00	Reservas de capital	13.665.155,00
Imóveis	920.278,06	Fazenda Rosanela - Matrizes	8.659.224,00	Reservas de capital	13.665.155,00
Edificio martim Fco Cj 151 R Pe Joao Manuel	884.278,06	Fazenda Rosanela - Reprodutores	576.030,00	Ajuste de Estoque de Gado	13.665.155,00
Garagens 108 Rua Araujo 70	36.000,00	Depreciações	(6.514.904,91)	RESERVAS DE LUCROS	4.579.236,46
Movéis e Utensílios	131.333,49	Depreciações - Acumuladas	(6.514.904,91)	Reserva Legal	4.579.236,46
Fazenda Rosanela	25.536,96	Total do ativo	64.618.822,67	Lucros/prejuizos acumulados	20.017.123,47
Fazenda Santa Rosa	52.593,87	Circulante	1.850.607,95	Lucros/prejuizos acumulados	4.106.177,46
Matriz	53.202,66	Passivo	1.850.607,95	Lucros Acumulados	4.106.177,46
Construcoes e Benefiteiras	2.609.739,57	Fornecedores	133.961,89	Resultado do exercicio	15.910.946,01
Barracao Estrutura Metalica	14.450,00	Fornecedores nacionais	133.859,98	Lucros do Exercício	15.910.946,01
Const. de Cercas e Porteiras F. Rosanela	451.873,95			Total do passivo e patrimônio líquido	64.618.822,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2025					
Valores		Saldo		Valores	
Receita operacional bruta				Despesas-ident. e rast. Animais bovinos	(9.719,99)
Vendas de produtos a prazo	12.489.220,48			Segurança e medicina do trabalho	(14.339,70)
Receitas de alugueis	1.931.003,56			Internet	(3.426,11)
Arrendamento rural	7.916.578,87			Depreciações	(484.115,38)
Venda lotes	100.000,00			Aviso prévio e indenizações	(11.030,38)
Parcerias	60.426,41			Cont prev. Social s/ terceiros	(164.656,30)
Total receita operacional bruta		22.497.229,32		Impostos e taxas	(698,01)
(-) Deduções da receita bruta				Acordo trabalhista	(3.000,00)
Impostos incidentes sobre receitas				Material de escritório	(3.719,97)
(-) Pis	(67.610,87)			Assistência médica	(11.255,02)
(-) Cofins	(312.050,13)			Despesa com CPD	(10.806,89)
(-) Funrural	(256.045,55)			Despesa com copa	(4.446,24)
Total impostos incidentes sobre receitas		(635.706,55)		Vale transporte	(5.005,61)
Total (-) deduções da receita bruta		(635.706,55)		Plano médico	(71.216,18)
(=) Receita operacional líquida				Plano odontológico	(1.426,00)
Total (-) receita operacional líquida		21.861.522,77		Desp. c/ alimentação de funcionário	(12.671,95)
(=) Lucro bruto				Despesa com cartório e registro	(2.086,11)
Total (-) lucro bruto		21.861.522,77		Seguros gerais	(8.986,93)
(-) Custo				Desp. De uso da administração	(6.246,95)
(-) Custo operacional				Desp. Com condominio	(441.997,35)
Custo de bovinos	(1.874.020,67)			Publ.e assim. Livros e jornais	(880,00)
Custo de lotes vendidos	(14.467,77)			Pro- labore	(960.844,68)
Total custo		(1.888.488,44)		Despesas com sedex	(363,45)
Total (-) lucro da atividade		19.973.034,33		Mão de obra especializadas	(300.246,60)
Despesas administrativas				Despesa da adm - outras	(71.317,36)
Ordenados e salários	(1.819.706,30)			Licenciamento de veiculos	(14.160,95)
Inss patronal	(104.930,21)			Taxa de licença e funcionamento	(4.259,00)
Fgts	(162.122,13)			Contr. Sindical e assistencial patronal	(3.016,00)
Provisão de férias abonos	(164.642,07)			Impostos, taxas e contribuições	(9.801,30)
Provisão encargos prev. S/ férias	(40.195,11)			ITR	(547.806,61)
Provisão FGTS Férias	(13.169,64)			IPU	(121.363,65)
Provisão 13º salário	(156.201,59)			Total despesas administrativas	(6.712.232,45)
Provisão encargos 13º salário	(8.006,83)			(-) Despesas financeiras	
Provisão FGTS s/ 13º salário	(44.313,56)			Descontos Concedidos	(0,27)
Telefone	(5.534,54)			Despesas Bancárias Diversas	(3.341,53)
Conservação manutenção casa da sede	(32.263,94)			Juros Pagos ou Incorridos	(33,61)
Conservação casa de moradia	(18.670,90)			Total (-) despesas financeiras	(3.375,41)
Conservação manutenção constr. Auxiliar	(30.730,67)			Receitas financeiras	
Conservação manut. est. cercas e porteiras	(37.921,98)			Dividendos Recebidos	2.962,44
Conservação manut. maquinismo e acess.	(87.022,66)			Rendimentos de Aplicação	107.137,17
Conservação e manutenção de veiculos	(61.411,72)			Total receitas financeiras	110.100,00
Conservação de pasto e estábulo	(87.442,00)			Resultado antes da CS e IR	5.186.726,62
Utensílios e ferramentas	(8.490,37)			Total resultado antes da CS e IR	5.296.826,23
Combustíveis e lubrificantes	(158.371,08)			Provisão para CSLL lucro presumido	18.554.252,70
Frete e carretos	(235.883,16)			Total provisão para contribuição social	(764.402,08)
Despesas de viagens	(32.273,60)			Provisão para IRPJ lucro presumido	(764.402,08)
Despesas de uso do escritório	(23.931,68)			Total provisão para imposto de renda	(1.878.904,61)
Seguro de vida em grupo	(2.139,60)			(=) lucro líquido do exercicio	(1.878.904,61)
Cesta básica	(71.946,64)			Total (-) lucro líquido do exercicio	15.910.946,01

A DIRETORIA: Vicente Felício de Carvalho - Presidente | Jose do Carmo Ferreira - Contador - CRC nº 1-SP-143511/O-6

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

